

doi 10.22633/rpge.v29i00.20060



Revista on line de Política e Gestão Educacional
Online Journal of Policy and Educational Management



¹ Doutor em Ciências Políticas, pela Universidade Aberta, onde é atualmente Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão e Diretor da Delegação de Coimbra. Licenciado em Direito e Mestre em Economia Europeia pela Universidade de Coimbra.


IBEROPRESS
IBERO-AMERICANA



unesp 

E O MUNDO AVANÇA: A MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO ACADÊMICA

Y EL MUNDO AVANZA: LA MISIÓN DE
INTERNACIONALIZACIÓN ACADÉMICA

AND THE WORLD MOVES FORWARD: THE MISSION OF
ACADEMIC INTERNATIONALIZATION

João Carlos Relvão CAETANO ¹
joao.caetano@uab.pt



Como referenciar este artigo:

Caetano, J. C. R. (2025). E o mundo avança: a missão de internacionalização acadêmica. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, 29, 025005. 10.22633/rpge.v29i00.20060

Submetido em: 25/03/2024

Revisões requeridas em: 13/08/2024

Aprovado em: 01/10/2024

Publicado em: 05/03/2025

RESUMO: Explicita-se, neste trabalho, o conceito de internacionalização acadêmica, na esfera dos processos em curso à escala global de transformação das instituições de ensino superior e ciência, tendo como propósito avaliar as condições de adoção de missões institucionais de internacionalização acadêmica. Estuda-se o caso português, em contexto europeu e global. Da análise da dinâmica dos processos políticos e legislativos, assim como da atuação dos agentes dos novos sistemas de educação, ciência e inovação, conclui-se que a transformação institucional tem como pressuposto a internacionalização, que deve ser vista de forma transversal, abrangendo todas as funções das instituições académicas e dos seus membros (investigação, ensino, transferência do conhecimento e gestão), promovendo intervenções institucionais diferenciadas. A metodologia é qualitativa e apoia-se em dados quantitativos. A pesquisa é atual e original, ao permitir compreender, em vários planos e dimensões, as metamorfoses das instituições académicas nas sociedades contemporâneas marcadas por novas condições, problemas e desafios que exigem abordagens regulatórias inovadoras.

PALAVRAS-CHAVE: Transformação social. Transformação académica. Ensino Superior e Ciência. Internacionalização. Interação académica. Inovação.

RESUMEN: Este trabajo expone el concepto de internacionalización académica en el marco de los procesos globales en curso de transformación de las instituciones de educación superior y ciencia, con el objetivo de evaluar las condiciones para la adopción de misiones institucionales de internacionalización académica. Se estudia el caso portugués en el contexto europeo y global. A partir del análisis de la dinámica de los procesos políticos y legislativos, así como de la actuación de los agentes en los nuevos sistemas de educación, ciencia e innovación, se concluye que la transformación institucional presupone la internacionalización, la cual debe ser concebida de manera transversal, abarcando todas las funciones de las instituciones académicas y sus miembros (investigación, enseñanza, transferencia de conocimiento y gestión), promoviendo intervenciones institucionales diferenciadas. La metodología es cualitativa y se apoya en datos cuantitativos. La investigación es actual y original, ya que permite comprender, en diversos niveles y dimensiones, las transformaciones de las instituciones académicas en las sociedades contemporáneas, marcadas por nuevas condiciones, problemas y desafíos que requieren enfoques regulatorios innovadores.

PALABRAS CLAVE: Transformación social. Transformación académica. Educación Superior y Ciencia. Internacionalización. Interacción académica. Innovación.

ABSTRACT: This work explicitly outlines the concept of academic internationalization within the scope of ongoing global processes of transformation in higher education and scientific institutions, aiming to assess the conditions for adopting institutional missions of academic internationalization. The Portuguese case is studied in the European and global context. From the analysis of the dynamics of political and legislative processes, as well as the actions of agents in the new systems of education, science, and innovation, it is concluded that institutional transformation presupposes internationalization, which should be viewed in a transversal manner, encompassing all the functions of academic institutions and their members (research, teaching, knowledge transfer, and management), promoting differentiated institutional interventions. The methodology is qualitative and supported by quantitative data. The research is current and original, allowing for an understanding, on various levels and dimensions, of the metamorphoses of academic institutions in contemporary societies marked by new conditions, problems, and challenges that demand innovative regulatory approaches.

KEYWORDS: Social transformation. Academic transformation. Higher Education and Science. Internationalization. Academic interaction. Innovation.

Artigo submetido ao sistema de similaridade



Editor: Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

Revista on line de Política e Gestão Educacional (RPGE), Araraquara, v. 29, n. 00, e025005, 2025.



 10.22633/rpge.v29i00.20060

*“E o passeio o que é que é?
É por onde a gente vai quando anda a pé”.*
(Cantiga do passeio, José Barata Moura)¹

INTRODUÇÃO

Assistimos a intensos debates sobre o papel das instituições de ensino superior e ciência na transformação das sociedades (Pee & Vululleh, 2020; Queirós *et al.*, 2022; Wörwag, 2024), assim como sobre a sua própria transformação (Bengtson & Gildersleeve, 2022; European University Association, 2021; Loorbach & Wittmayer, 2024), para que sejam mais capazes de desempenhar as suas missões. Nunca como contemporaneamente se lhes aplicou tanto o aforismo popular de que “o que merece ser feito, merece ser bem-feito”, tal é a centralidade simbólica dessas instituições (Brennkmeijer, 2022; Heitor & Horta, 2016; Howell *et al.*, 2022), em particular das universidades, no espaço público, como agentes promotores de progresso.

A maioria dos países desenvolvidos está levando a cabo reformas na legislação e adotando programas de apoio às referidas instituições, em linha com as orientações de agências internacionais nas áreas da educação e desenvolvimento social (Claeys-Kulik & Jørgensen, 2024; Elkana & Klöpffer, 2016; OCDE, 2023a, 2023b, 2024; Teixeira *et al.*, 2022; Unesco, 2024;), visando a promoção de um desempenho mais eficaz, pelas instituições e seus membros, das funções que lhes estão conferidas por lei (tipicamente, funções de investigação, ensino, transferência do conhecimento e gestão)².

É de destacar, também, o papel das organizações internacionais de integração nessa tarefa, como é o caso da União Europeia, que não só promove a reflexão e define políticas públicas com impacto no setor do ensino superior e ciência dos Estados-membros (União Europeia, 2022a, 2022b, 2022c, 2023, 2024k), como apoia o financiamento de projetos de inves-

¹ José Barata-Moura (1948) é professor catedrático jubilado de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Foi reitor desta universidade entre 1998 e 2006. Nos primeiros anos da democracia, na década de 1970, tornou-se popular num programa televisivo de canções infantis chamado “Fungagá da Bicharada”. Como milhares de crianças portuguesas, ouvi as suas cantigas, que associavam uma dimensão lúdica a uma dimensão formativa e ética. A “Cantiga do passeio” explora a ideia de que, independentemente dos meios que possamos usar para nos movermos, é essencial mantermos a condição de caminhantes que decidem o seu próprio passo andando juntos, pensando o tempo.

² Apesar das diferenças de regimes jurídicos entre países e no seio dos países, estas são funções típicas. Por exemplo, na lei portuguesa existem três carreiras académicas distintas, cada uma com o seu regime jurídico próprio: a carreira de docência universitária, a carreira de investigação científica e a carreira de docência politécnica. A carreira de docência universitária contempla explicitamente essas funções. A carreira de investigação científica também as contempla, mas dando prevalência à investigação. Já a carreira de docência politécnica é um terceiro género com semelhanças com a carreira de docência universitária, mas com uma aposta maior no ensino de 1º e 2º ciclos (licenciatura e mestrado). De qualquer modo, essa é uma realidade em mudança, a partir da decisão de 2023 do parlamento português que permite aos institutos politécnicos transformarem-se em universidades politécnicas, desde que atinjam determinados níveis de formação pós-graduada de doutoramento e de investigação, preferencialmente em colaboração. Refiro-me, em qualquer caso, ao que é o desempenho funcional das instituições como um todo e o desempenho dos seus membros.

tigação, ensino e transferência do conhecimento à escala europeia e mundial, como forma de aumentar a capacidade internacional das instituições de ensino superior e ciência europeias (Katsarova, 2015; União Europeia, 2024a). Quando escrevo o presente artigo, acabo de ver financiado um projeto europeu que tem por objetivo desenvolver atividades inovadoras de ensino e investigação numa área de intervenção emergente (a educação à distância), com a particularidade de integrar várias universidades europeias. Pretende-se, assim, a internacionalização do ensino superior num quadro de referência europeu, dando especial relevo à formação graduada e pós-graduada associada à investigação e à transferência do conhecimento para benefício geral (União Europeia, 2023, 2024a, 2024h, 2024j)³.

Acresce que os membros das carreiras de docência universitária e de investigação, assim como os membros da carreira de docência politécnica, falando do caso português⁴, todos com responsabilidades de investigação, estão obrigados a procurar financiamento competitivo, tanto nacional como, sobretudo, internacional, não só porque isso é vital para as suas instituições, mas porque se repercute na sua avaliação de desempenho individual (Teixeira *et al.*, 2022).

Esses exemplos mostram que a internacionalização académica, ou seja, o processo de trabalhar (produzir resultados) fora das fronteiras nacionais ou de ligar pessoas de vários países ou jurisdições em atividades académicas, é um dever das instituições e dos seus membros, apoiados por políticas públicas definidas em diversos níveis territoriais, visando a capacitação das instituições de ensino superior e ciência e a transformação das sociedades.

A necessidade de internacionalização foi sempre evidente em relação à atividade científica, desde os alvares da Idade Média (Ferruolo, 1985; McPeck, 2018; Van Scoyoc, 1962). No último século, em particular, foi muito significativo o financiamento pelas autoridades nacionais ou entidades privadas associadas de bolsas de estudo no exterior, especialmente de doutoramento (Brandão, 2021; Delicado, 2021; Fiolhais & Marçal, 2021), como forma de capacitação das instituições de ensino superior nacionais para o exercício das suas missões. A diferença é que atualmente isso vale para todas as funções académicas, à medida que se intensifica o processo de globalização, toma-se consciência e se experimenta as vantagens de cooperação internacional (Brankovic & Cantwell, 2022; Claeys-Kulik & Jørgensen, 2024; Romanovsky *et al.*, 2021)⁵.

³ Refiro-me ao que usualmente se denomina “universidades europeias”, mas que, na verdade, são consórcios de universidades de um número mínimo de países europeus abertos à participação da sociedade e que, por regra, contam com “cartas de conforto” dos governos nacionais. É uma realidade nova e que visa dar dimensão à capacidade formativa da União Europeia como um todo.

⁴ As designações das carreiras de ensino superior e ciência variam de país para país. Há também países em que a carreira de ensino superior contempla duas categorias de professores, uns com responsabilidades apenas de ensino e outros com responsabilidades de ensino e investigação (e eventualmente outras). Independentemente do modo como estão distribuídas pelas carreiras e categorias, as funções académicas – investigação, ensino, transferência do conhecimento e gestão – são as mesmas em todo o mundo.

⁵ Durante o século XX, tanto em ditadura como em democracia, o Estado português financiou bolsas de investigação no exterior. A atribuição de bolsas era vista como um “bem raro” e muitas vezes dependente da pessoa que

Com o presente artigo, pretendo compreender a economia das políticas de internacionalização acadêmica, ou seja, as condições materiais e espirituais que estão na base do objetivo de internacionalização das instituições de ensino superior e ciência e dos seus membros e em que medida isso se torna uma missão autónoma, visando a transformação das sociedades. Faço-o a partir da análise das funções das instituições de ensino superior e investigação, como modo de ser destas, tal como previstas na lei⁶. É minha tese que a internacionalização deve ser vista como uma nova missão das instituições de ensino superior e ciência decorrente das funções por elas desempenhadas no contexto do processo de globalização em curso, marcado pelo desejado incremento do número e intensidade das relações estabelecidas entre partes interessadas que buscam aumentar a sua capacidade de intervenção em espaços mais amplos, assim como reforçar o seu capital social e o dos seus membros.

Procura-se também perceber de que modo o papel das instituições académicas está dependente dos Estados ou dos poderes públicos em geral, no âmbito da emergência de um paradigma de ação que, por definição, aponta para a escolha das estratégias de desenvolvimento pelas próprias instituições. Isso significa que os poderes públicos continuam a ser partes interessadas e decisivas no processo de internacionalização acadêmica, em defesa dos interesses nacionais, mas que a natureza da sua intervenção mudou.

Exploro, por fim, em que medida os novos papéis dos poderes públicos (nos níveis nacional, internacional e supranacional) e das instituições académicas podem favorecer parcerias inovadoras e como podem as instituições de ensino superior e ciência prosseguir finalidades públicas, como garantir o acesso de todos os interessados ao conhecimento produzido e contribuir para o aumento da riqueza e do nível cultural das populações.

O principal contributo da presente pesquisa consiste na definição do conteúdo da missão de internacionalização acadêmica, tendo em conta os bens em jogo e o modo como se relacionam nas atividades (funções) das instituições académicas e dos seus membros.

O artigo está estruturado em sete números. A seguir à introdução, seguem-se cinco pontos (2 a 6), com a função de desenvolvimento do tema e das teses apresentadas, e, por fim, as conclusões. Utiliza-se uma metodologia qualitativa de análise de textos de política pública, incluindo legislação e recomendações de instituições públicas portuguesas, europeias e internacionais, assim como textos teóricos e outros produzidos pela comunicação social (notícias, entrevistas etc.)

autorizava o financiamento, o que era motivo de situações de medo nas instituições, como me foi relatado por vários académicos hoje retirados. Com a democracia foi-se alargando progressivamente a atribuição de bolsas no exterior. Contemporaneamente, a atribuição de bolsas, embora sujeita a procedimentos muito competitivos, tornou-se a regra, de modo a abranger tanto quanto possível todo o talento existente no país.

⁶ Como se verá, é meu argumento que essas são também as funções dos agentes académicos, máxime dos docentes e investigadores de carreira. No caso português, é manifesto que todos os membros das diferentes carreiras de ensino superior e investigação devem (ao menos poder) realizar atividades de docência, investigação, transferência do conhecimento e gestão, ainda que com diferentes intensidades e de diferentes modos.

O dever de internacionalização

Recentemente, fui convidado para escrever um capítulo para um volume temático sobre internacionalização pedagógica. É interessante refletir sobre a oportunidade e o sentido do estudo em causa. O adjetivo “pedagógica” remete para uma das funções das universidades, que é o ensino, embora haja outras. Também há internacionalização na investigação, na transferência do conhecimento e na gestão. Na verdade, existe uma forte dinâmica de transformação das instituições de ensino superior e ciência que implica uma alteração dos conceitos organizadores do pensamento nessa área.

Devemos, por isso, começar por perguntar se faz sentido falar de internacionalização acadêmica. Com efeito, no espaço anglo-saxónico utiliza-se muito a expressão “*global engagement*” (Nações Unidas, 2024) para descrever a missão de expansão das atividades das instituições de ensino superior e ciência no mundo. A ideia de “comprometimento global” é disruptiva, porque pressupõe um comportamento diferente das instituições em relação ao passado, quando eram (mais) fechadas. O novo conceito coloca a tónica no comportamento das instituições, como que pressupondo a inexistência de fronteiras. Segundo essa perspectiva, as instituições de ensino superior e ciência atuam num “mundo plano” (Friedman, 2007), construído segundo as mesmas regras (capitalistas), à margem do que possam ser as diferenças nacionais. Subjaz-lhe uma lógica de competição global, com momentos intencionais de cooperação, em que as estratégias das instituições são cruciais. Já a palavra “internacionalização” aponta para a existência de diferentes jurisdições nacionais, ou seja, de fronteiras (Rodrigues, 2004; Wadhwa, 2016; Wit & Altbach, 2021). E a prática mostra que existem barreiras à colaboração entre instituições e pessoas de diferentes países, decorrentes dessas fronteiras (Cain *et al.*, 2022; Rossoni *et al.*, 2024). Na maior parte dos casos, uma universidade sediada num país não pode instalar-se livremente noutro país ou oferecer livremente os seus cursos. E, quando o cidadão de um país se forma numa universidade estrangeira, ele pode não ser reconhecido o seu grau académico. A questão está em saber se as barreiras são inevitáveis ou se devem ser eliminadas, com vista a um aumento da cooperação (que também pode ser competição) internacional.

Certo é que o setor da educação e ciência vive, em todo o mundo, sob o signo da mudança e da experimentação do novo, porque a vida o impõe. Pensemos na necessidade de formar mais pessoas e em menos tempo para os mercados de trabalho. No atual contexto de globalização, as nações precisam de dispor de instituições de ensino superior e ciência com capacidade e flexibilidade para formar pessoas e produzir conhecimento em larga escala de apoio às atividades económicas (Magalhães, 2023; Scott, 2024; Steinhardt, 2019; Yang *et al.*, 2015). Porém, dá-se o caso de haver Estados que fazem um esforço orçamental significativo para formar os seus cidadãos, os quais, uma vez formados, emigram, beneficiando os países

de acolhimento, que não financiaram os seus estudos (Foy, 2024; Silva, 2024). É um exemplo típico de como a globalização pode comportar elementos de oportunismo, pelo que deve haver uma colaboração estreita entre os poderes públicos e as instituições de ensino superior e ciência para os minimizar.

É ainda de realçar que as instituições de ensino superior e ciência têm a consciência de que, por si só, mesmo quando têm um estatuto de referência ou grande dimensão, são pequenas para os desafios com que se deparam atualmente (Fouser, 2023; Genova & Rosetta, 2022; Maskell, 2022), seja a capacitação dos seus membros, a modernização de infraestruturas, a digitalização de serviços ou a formação dos cidadãos. Esses projetos necessitam de fundos significativos de que os Estados nacionais não dispõem em quantidade suficiente. As instituições precisam do apoio dos poderes públicos em matéria financeira, regulatória e outra (Magalhães & Veiga, 2023), mas precisam também de aumentar e diversificar colaborações fora de portas, pelos mesmos motivos (Portugal, 2016). É assim nos campos do ensino, da investigação, da transferência do conhecimento e da gestão⁷, ou seja, em todas as funções académicas.

Estamos em condições de perceber a pertinência de um conceito de internacionalização que abarque as necessidades de mudança, por referência ao que os agentes do sistema devem fazer. É uma matéria que remete em simultâneo para as prioridades políticas e a capacidade de gestão dos Estados e para a capacidade de gestão das instituições de ensino superior e ciência, incluindo a qualidade sustentada da oferta educativa e de outros bens educativos. Por essa razão, falamos de uma missão de internacionalização, como programa de ação e feixe de relações.

Há um fundamento prático para esse caminho novo. Nas palavras do ministro da Educação, Ciência e Inovação português, Fernando Alexandre⁸ (ECO, 2024), é dever indeclinável das instituições pensar o futuro, arriscando fazer e ser diferentes, para garantir o desenvolvimento político e social.

Não é um caminho fácil. Para fazer a história do futuro⁹, é preciso conhecer o passado e o presente. Ora, a universidade é uma instituição multissecular com grande capacidade de adaptação às exigências do tempo. Por exemplo, no século XIX, as universidades afirmaram-se como instituições tipicamente nacionais, com o propósito de servir os interesses dos Estados (Amaral & Magalhães, 2023; Bengson, 2024; Torgal, 2009). Uma expressão do nacionalismo académico radicou no uso exclusivo da língua oficial do país nas atividades de ensino. No

⁷ Eis alguns exemplos, sem preocupações de exaustividade: em matéria de ensino, procura-se atrair professores, investigadores e estudantes, através de ofertas educativas inovadoras; em matéria de investigação, procura-se fortalecer a participação em redes e fomentar a mobilidade; em matéria de transferência do conhecimento, procura-se participar em projetos colaborativos com entidades de diferente natureza. Na maior parte dos casos, as ações cruzam tarefas de natureza diferente.

⁸ Refiro-me ao ministro da Educação, Ciência e Inovação em exercício na altura em que escrevo o presente texto, Fernando Alexandre.

⁹ O futuro é história. Como participio futuro, é “o que deve ser”, ou seja, história do futuro.

campo da investigação a realidade era diferente, porque mesmo países fechados apoiavam, conforme já referido, a formação no exterior (Fitas & Nunes, 2021). As ciências jurídicas são um caso flagrante dessa realidade (Silva, 2014). Era hábito os estudantes de pós-graduação conhecerem a literatura científica de outros países, inclusive dominar os idiomas desses países, e, por isso, citar os mestres com quem conviviam e outros autores (Cordeiro, 2024), mas as publicações científicas eram fundamentalmente na língua pátria. Ainda no caso do Direito, essa experiência tinha correspondência na organização das profissões jurídicas, que estavam em geral reguladas pelo direito nacional. Um advogado português estava inscrito na Ordem dos Advogados de Portugal, que, entre outros pressupostos de inscrição, exigia que os candidatos dominassem a língua portuguesa e conhecessem a ordem jurídica portuguesa.

Ora, a realidade transformou-se significativamente com a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, em 1986, que supunha a liberdade de circulação de pessoas, assim como a liberdade de circulação de bens, serviços e capitais. E passou a ser necessário existirem advogados formados em Portugal preparados para trabalhar em mercados mais amplos, com conhecimento de outras línguas e, em particular, do Direito europeu. O processo de integração europeia teve fortes impactos na transformação (internacionalização) das escolas de Direito, assim como das demais¹⁰, contribuindo para a definição de políticas públicas na área do ensino superior e ciência.

Na verdade, os países estão mais próximos, fruto da globalização. E o mesmo acontece com as instituições e as pessoas (Fox & Hundley, 2011). Basta pensar que o presidente da Comissão Europeia pode ser de qualquer Estado-membro da União Europeia, do mesmo modo que as universidades e os centros de investigação podem ter ao seu serviço pessoas de todo o mundo.

Por que se internacionaliza? Como se internacionaliza? Para que se internacionaliza?

O dever de internacionalização no séc. XXI é um dever das instituições, mas é, primeiramente, um dever de pessoas, por pessoas, para pessoas. Por um lado, radica na possibilidade de os académicos se moverem e poderem trabalhar juntos, não apenas entre pares, mas com a sociedade e as empresas (Chan, 2016; Czyzewski, 2021), obtendo motivos e financiamento para as suas atividades (Teixeira *et al.*, 2022). Por outro lado, assenta na ideia de construção de jogos de colaboração mútua, em que todos podem tirar vantagens (Locatelli & Marginson, 2023).

A economia da globalização aumentou o número de participantes nos sistemas de educação superior e ciência e as suas funções diferenciaram-se. Pensemos nas editoras académicas, tanto comerciais como de instituições académicas, que não só aumentaram de número como de relevância, procurando satisfazer vários tipos de necessidades, sejam necessidades

¹⁰ É um ponto importante. Apesar das especificidades das áreas do conhecimento, a alteração das políticas públicas de ensino superior e ciência afeta todo o sistema. Há, portanto, que saber olhar em permanência tanto para o particular como para o geral.

das comunidades políticas (contribuindo para a resolução de problemas ou o desenvolvimento de novas ideias e produtos) ou dos membros da comunidade acadêmica (por exemplo, dando-lhes a possibilidade de publicação célere)¹¹. É também o caso das autarquias regionais e locais (comunidades autónomas, municípios etc.), que têm redobrados interesses nas áreas da educação, ciência e cultura, como forma de sobressaírem no mundo global. São dois exemplos, mas a lista é muito mais extensa.

Os sistemas de ensino superior e ciência ganham novas dinâmicas e características como consequência da internacionalização. E são causa de criação de novas formas de colaboração internacional. Dizia-me um colega professor de literatura que interrogar o valor pedagógico do decassílabo heroico¹² é uma loucura¹³, mas que é possível fazê-lo, desde que os académicos tenham hábitos arregaçados de leitura e capacidade para relacionarem múltiplas obras e autores. Por essa razão, faz sentido a formação de equipas internacionais para o estudo de obras de autores de um dado país. Para quem considera que as humanidades estão condenadas a ser objeto de interesse exclusivamente nacional, ou que não devem fazer parte de um ensino de excelência (Espírito Santo, 2016; Reis, 2005), é preciso lembrar que Camões é um autor de relevância mundial e se apoiou nos maiores escritores do seu tempo. Pode e deve ser um desafio que académicos de diversos quadrantes linguísticos estudem Camões e publiquem sobre o insigne autor português em múltiplas línguas, apoiados em inovadoras ferramentas e redes digitais, o que será, seguramente, um exercício notável de internacionalização para todos os participantes.

O mesmo se pode dizer das práticas pedagógicas, que é possível questionar e melhorar, desde que se conheça o papel das instituições de educação superior ao longo da história e se comparem, com sentido crítico, experiências diversas. O conhecimento do valor cultural de uma prática pedagógica está dependente do número de pessoas que têm esse conhecimento e o discutem publicamente, sendo um domínio evidente de internacionalização. Sem isso não é possível inovar¹⁴, o que se afigura decisivo para o desenvolvimento de novas estratégias e

¹¹ Nesta matéria, os adjetivos são relevantes. Os académicos tiveram sempre necessidade de publicar. A diferença é que contemporaneamente precisam de publicar em editoras e revistas de reconhecida qualidade internacional e de forma célere. Pensemos no que se passou durante a pandemia da Covid-19, em que se passou a publicar mesmo antes da revisão por pares (*preprints*), em contextos controlados, por uma questão de eficiência (visibilidade), na procura de uma vacina.

¹² É a medida por excelência utilizada por Camões em “Os Lusíadas” (1572), uma obra de referência na literatura épica em língua portuguesa. O decassílabo clássico foi trazido para Portugal por Sá de Miranda e tornou-se a regra em Camões. A acentuação recai, por regra, na 6ª e na 10ª sílabas.

¹³ Trata-se de inquirir um modelo apresentado como perfeito, o que alguns não aceitam. Ora, a ciência evolui. Também já houve tempo em que os cientistas não reconheciam a existência de átomos.

¹⁴ Carlos Reis (2005) denuncia a “esfalfada ânsia” de “inovação” das instituições que oferecem cursos com nomes pomposos, mas não cuidam de atuar “com exigência e com independência, [nem se preocupam com] o escrutínio do pessoal docente e da sua preparação, das bibliotecas e dos seus fundos, da investigação havida ou em projeto, das instalações e dos equipamentos”. Nas suas palavras, é crucial cuidar dos processos de avaliação das práticas pedagógicas e do seu enquadramento científico.

ferramentas educativas ao serviço da comunidade de aprendentes. Repito a ideia de que as instituições acadêmicas têm o dever de se internacionalizar em função das pessoas que necessitam, promovem e beneficiam com a aprendizagem de novos hábitos no exercício das suas funções, com efeitos externos.

Essa é a chave de leitura da realidade que nos permite compreender o fenómeno da internacionalização académica numa perspetiva transversal às diversas funções institucionais. Os próximos números apontam para o que se espera das instituições de ensino superior e ciência e dos seus membros em contexto global, com exemplos que são simultaneamente nacionais, europeus e internacionais. Veremos com maior clareza a importância das diversas funções das instituições de ensino superior e ciência e de como o seu exercício concreto presuppõe uma missão de internacionalização.

A internacionalização académica em um parágrafo

Em 2024, concluiu-se em Portugal a auscultação dos interessados no processo de revisão do principal instrumento de regulação do sistema de ensino superior — o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) (Portugal, 2007) —,^{15,16} com a promessa de vir a ser complementado com os processos de revisão de outros diplomas legislativos estruturantes, como sejam o estatuto de carreira docente universitária, o estatuto da carreira de investigação científica e o regime jurídico dos diplomas e graus.

As propostas das universidades e demais instituições do sistema de ensino superior relativamente à revisão do RJIES foram diversas, tendo a internacionalização sido abordada de forma residual, como se comprova pela leitura do relatório final da Comissão Independente para a avaliação da aplicação do RJIES, que só esparsamente se pronuncia sobre o assunto. As únicas referências explícitas prendem-se com a denúncia do *inbreeding* nas instituições portuguesas (Amaral *et al.*, 2023, p. 8, 30 e 86 e ss.), a par da seleção de alguns comentários de agentes do sistema que advogam o aumento da internacionalização em contexto lusófono (Amaral *et al.*, 2023, p. 86, 102, 218, 262 e 266).

Já na proposta de lei do novo estatuto da carreira de investigação científica, tornada pública em meados de 2024 (Portugal, 2024), a internacionalização é central¹⁷. Assim, logo no

¹⁵ Sobre este assunto, pode consultar-se o sítio da Comissão Independente para a avaliação da aplicação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), criada pelo Despacho n.º 764/2023, de 16 de janeiro, que está disponível aqui: <https://comissaorjies.dges.gov.pt/home>. Acesso em: 20 jul. 2024.

¹⁶ Para uma avaliação crítica do modelo existente e uma síntese das propostas de alteração, cf. a entrevista de Alberto Amaral à revista Ensino Magazine (Amaral, 2024), disponível aqui: <https://www.ensino.eu/ensino-magazine/atualidade/2023/regime-juridico-foi-longo-demais-no-modelo-de-governacao-das-universidades/#>. Acesso em: 21 jul. 2024.

¹⁷ A proposta legislativa do governo reproduz em larga medida a proposta do Partido Socialista (Partido Socialista, 2024), que suportava o governo anterior. Ambas as propostas estão para discussão no Parlamento português, quando se escreve o presente artigo. Todavia, a citação que se faz da exposição de motivos é texto comum.

primeiro parágrafo da exposição de motivos do diploma que o governo apresentou à Assembleia da República, pode ler-se o seguinte (Portugal, 2024, p. 4):

"A valorização da capacidade científica e tecnológica nacional e a cooperação internacional neste domínio, promovendo a formação avançada e a investigação científica e a sua articulação com o tecido económico, social e cultural, tendo por referência as melhores práticas internacionais, assume grande relevância atual. Neste sentido, tem vindo a ser implementado um quadro legal que permite o reforço das condições de emprego científico em Portugal, promovendo ambientes próprios de investigação de elevada qualidade".

Ressalto quatro notas no parágrafo: a relação estabelecida entre a cooperação internacional e a capacitação científica e tecnológica do país (dimensão de capacitação); a internacionalização como uma forma de potenciação, em simultâneo, da formação e investigação (dimensão de oferta); a necessidade de articulação das funções de ensino/formação e investigação com o tecido económico, social e cultural (dimensão de impacto social); a criação de condições de trabalho adequadas a um bom desempenho profissional dos investigadores (dimensão laboral).

As quatro notas apontam para quatro défices e/ou necessidades de alterações que Portugal tem de empreender, seja para aumentar o seu desempenho ou para melhorar as suas políticas públicas e legislação. O desempenho é visto em termos gerais, como desenvolvimento económico e social, apoiado no aumento da produção de conhecimento e das qualificações das pessoas. Já a alteração das políticas públicas e legislação visa a mudança das práticas das instituições de ensino superior e ciência, seja em matéria pedagógica ou de um exercício mais adequado das suas atividades, o que se prende com as suas funções.

Como explicar a diferente atenção dada à internacionalização em dois momentos tão próximos no processo legislativo português? É meu entendimento que, apesar de a internacionalização ser uma preocupação de praticamente todas as instituições de ensino superior e ciência, estas não sabem bem como conceptualizá-la e levá-la a cabo. Existe, portanto, uma falta que urge suprir. É interessante notar que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (2023), no parecer que produziu sobre a revisão do RJIES, advogou a criação de uma terceira missão das universidades, a que chamou "interação com a sociedade" (p. 5), que não incluía a internacionalização. Em todo o caso, vale realçar que a referência à missão de interação com a sociedade não foi selecionada para figurar no relatório final da Comissão Independente.

Dir-se-á que o processo de revisão do estatuto da carreira de investigação científica está, na altura em que escrevo, numa fase mais avançada do que o processo de revisão do RJIES e que isso pode fazer a diferença, ou seja, que o legislador consegue fazer uma síntese

melhor das necessidades de alteração das regras em vigor do que os demais atores do sistema¹⁸, a quem falta uma visão de conjunto. É uma tese plausível, que mostra que é preciso compreender melhor a internacionalização, para que os resultados sejam mais consistentes.

Na literatura científica, encontramos vários conceitos de internacionalização acadêmica, como a já referida internacionalização pedagógica ou a internacionalização da investigação, com concretizações específicas no plano da cooperação interinstitucional. Falta explicar a razão por que as instituições de ensino superior e ciência devem internacionalizar-se.

Olhando para a fenomenologia dos diversos processos de internacionalização acadêmica, verificamos que todos apontam para o objetivo da transformação das instituições. Isso é muito evidente no campo da internacionalização pedagógica: os processos de colaboração visando o desenvolvimento e utilização de novas tecnologias e pedagogias, assim como a contratação de professores de outros países e a partilha de docentes em ofertas educativas conjuntas, destinam-se a atualizar (modernizar) o perfil das instituições. Vejam-se as instituições que fazem gala de oferecerem cursos inovadores de educação a distância ou de utilizarem ambientes sofisticados de interação com os estudantes que permitem uma melhor aprendizagem. O mesmo se passa em relação às demais funções, sempre que as instituições de ensino superior e ciência colaboram tendo em vista, genericamente, tornar-se mais resilientes, competitivas e capazes de apoiar os processos de desenvolvimento económico e social nos seus países e regiões, incluindo o apoio aos processos de decisão pública.

No caso português, as políticas públicas de internacionalização académica estão disseminadas por vários instrumentos jurídicos que regulam as funções das instituições de ensino superior e ciência e dos seus membros. Do projetado estatuto da carreira de investigação científica decorre o objetivo de melhorar o desempenho dos investigadores através da adoção de procedimentos de seleção e avaliação rigorosos e justos, assim como por via de uma regulação adequada das suas atividades, o que se promove com a abertura ao exterior. Nesse contexto, merece ainda destaque a previsão¹⁹ de os investigadores exercerem atividades de ensino²⁰ e de transferência do conhecimento, a par de atividades de investigação (Portugal, 2024), como forma de promover uma maior interação das instituições com a sociedade, incluindo a sociedade internacional. A proposta apresentada pelo governo português introduz ainda em moldes inovadores a mobilidade entre as carreiras de docência (universitária e politécnica) e

¹⁸ “Demais atores do sistema”, porque o legislador também é um ator. Aliás, os poderes públicos podem ser vários atores, não só porque o Estado é múltiplo (legislador, administrador), mas porque existe a intervenção de organizações supranacionais e internacionais. Por exemplo, existe um poder legislativo concorrente (o caso da União Europeia e dos Estados nacionais), ainda que confluyente.

¹⁹ Refiro-me à proposta de lei do governo (Portugal, 2024). A proposta de lei do Partido Socialista (2024), embora com o mesmo sentido, é mais modesta.

²⁰ Refiro-me ao exercício de funções de docência no ensino superior, embora haja a possibilidade de o fazerem também no ensino secundário, como forma de minimizar a falta de professores.

a carreira de investigação científica, dando resposta prática a uma previsão do RJIES em vigor, mas que, por ser vaga, não produziu efeitos sistémicos. Ora, isso tem que ver com a internacionalização, que molda as possibilidades de atração de mais profissionais qualificados, independentemente da nacionalidade. A lei deverá servir como incentivo a que os investigadores de carreira escolham o seu próprio padrão de internacionalização, colaborando tanto com outros investigadores como com docentes de carreira, designadamente em programas doutorais ou na orientação de estudantes. São situações que exigem um enquadramento institucional adequado, que deverá ocorrer no futuro.

Viu-se que a evolução do sistema de ensino superior e ciência deve ser vista de forma transversal, dada a forte imbricação da legislação nacional com a legislação europeia e, em particular, com os programas europeus de apoio ao setor. Alguns desses programas financiam atividades com países terceiros²¹, pelo que contribuem, reforçadamente, para a internacionalização das instituições, que deve ser vista sempre em contexto. Por exemplo, a muitas instituições portuguesas interessa a internacionalização no espaço de língua portuguesa, onde encontram parceiros interessados em vários países, dada a vantagem comparativa da utilização do mesmo idioma. Em suma: de acordo com a lógica do sistema, é preciso que as instituições académicas e os seus membros pensem o futuro (Friday, 2022), em articulação com os poderes públicos, sabendo o que podem e devem fazer em matéria de internacionalização das suas atividades, para reforçar a sua competitividade e visibilidade externas.

A União Europeia pressiona os Estados e dá o tom em matéria de internacionalização

De acordo com os tratados europeus, as políticas públicas de ensino, ciência e cultura são da competência dos Estados nacionais, mas a União Europeia pode intervir sempre que esteja em causa a consolidação do mercado interno europeu (Egan, 2020, Sin *et al.*, 2018; União Europeia, 2022a, 2022b, 2022c, 2024a, 2024i, 2024j, 2024k). Por outras palavras, o Espaço Europeu de Ensino Superior e o Espaço Europeu de Investigação, como expressões do Espaço Europeu de Educação²², integram o Espaço Económico Europeu (Curaj *et al.*, 2020; Kushnir,

²¹ A expressão refere-se a países exteriores à organização.

²² Formalmente, distinguem-se o Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) e o Espaço Europeu de Investigação (EEI), que comungam dos mesmos princípios. Existe ainda o Espaço Europeu de Educação (EEE), que, conforme se pode ler no sítio institucional da Comissão Europeia, é uma iniciativa que “ajuda os Estados-membros da União Europeia a trabalhar em conjunto para construir sistemas de educação e formação mais resilientes e inclusivos” (União Europeia, 2024i, tradução minha), aglutinando todos os níveis de ensino e atividades de formação. Diz-se ainda que “A União Europeia coopera com as instituições de ensino superior e os Estados-membros para acelerar a transformação de um sistema de ensino superior aberto e inclusivo na Europa” (União Europeia, 2024j, tradução minha). O EEE espelha a abordagem regulatória da União Europeia em matéria educativa, de natureza transversal. A ideia de criação do EEE até 2025 implica, de forma inovadora, a criação de um espaço europeu de aprendizagem, envolvendo as instituições dos diferentes níveis de ensino, assim como as instituições de formação, a sociedade e as empresas (União Europeia, 2022a; 2022b; 2022c; 2024k).

2022). Desde a criação das Comunidades Europeias iniciais, na década de 1950, foram sendo criadas regras para a constituição desse espaço, dirigidas, por exemplo, à circulação de pessoas, ao reconhecimento de diplomas e graus acadêmicos e ao financiamento de atividades de ensino superior, investigação e transferência do conhecimento. Essa tendência tem vindo a reforçar-se ao longo do tempo.

Vários são os projetos europeus emblemáticos em matéria de ensino superior e ciência. Eis dois exemplos: 1) em matéria de circulação de estudantes (cidadãos e futuros profissionais) e membros da academia; 2) no domínio do reconhecimento de diplomas e graus e da harmonização de condições para ofertas educativas no espaço europeu e global.

No domínio da circulação (mobilidade) de estudantes, é de referir o programa Erasmus, entretanto redenominado Erasmus+ (União Europeia, 2024c, 2024d), que é um dos atos mais marcantes do processo de integração europeia. Desde a sua criação até ao presente, houve largos milhares de estudantes europeus em mobilidade, envolvendo um número elevado de famílias (União Europeia, 2024f). O programa Erasmus iniciou-se com estudantes, mas logo se alargou a professores, investigadores e outros profissionais, com o mesmo êxito, envolvendo um número acrescido de vantagens (União Europeia, 2024g). É um mecanismo expedito de promoção da internacionalização académica, com amplos recursos financeiros disponibilizados pela União Europeia.

Já a reconstrução dos sistemas de ensino superior fez-se através do chamado Processo de Bolonha (Rich, 2010; União, 2024a), que teve como objetivo paradigmático promover a comparabilidade e o reconhecimento dos diplomas e graus produzidos em território europeu, tendo os Estados e as instituições de ensino superior, para tanto, adaptado as suas legislações e as suas práticas ao novo objetivo — por exemplo, adotando programas de estudos segundo um sistema de créditos suscetível de reconhecimento (quase) automático no espaço comum europeu.

O Processo de Bolonha foi um empreendimento exigente e arriscado, que só parcialmente foi compreendido pelas instituições de ensino superior (Figueiredo, 2020). Na sua base, está o objetivo de conceber os sistemas de ensino superior europeus de modo mais flexível, com base em ideias inovadoras sobre a organização dos planos de estudos, as metodologias de ensino e aprendizagem e os resultados a disponibilizar à sociedade. Mas se é verdade que o Processo de Bolonha continua em larga medida por concretizar, também é certo que continua a ser uma prioridade política da União Europeia no campo da internacionalização académica. Prova disso é o apoio da União Europeia à criação dos já referidos consórcios de universidades europeias para a oferta de programas de estudos a públicos mais vastos ou a diversificação das ofertas formativas, nomeadamente com a aposta em cursos de curta duração (microcredenciais) pensados para profissionais no ativo, em colaboração com a sociedade (empresas, administrações públicas etc.).

O reconhecimento de graus acadêmicos é crucial para a constituição do mercado de trabalho europeu, não só pela consolidação dos percursos académicos individuais, mas também porque fomenta a circulação de trabalhadores e estudantes.

Assim, percebe-se a relação entre esses dois marcos simbólicos do processo de construção europeia, assente na ideia de “saída de portas”, ou seja, de internacionalização das instituições e das pessoas.

É nesse contexto que deve ser vista a definição de uma estratégia europeia para as universidades, envolvendo os Estados-membros, apoiada na ideia de que “a sociedade [europeia] precisa mais do que nunca da contribuição das suas universidades”²³ (União Europeia, 2022a, p. 1, 2022b, 2022c). A estratégia destaca a necessidade de as instituições de ensino superior europeias se adaptarem ao tempo presente, contribuindo para o aumento da competitividade da economia, suportada no aumento das qualificações e condições de empregabilidade das pessoas. Nisso cumprem a sua missão social, mas, para tal, precisam de aumentar a cooperação transnacional em todas as suas atividades. A Comissão Europeia estabeleceu quatro objetivos a prosseguir até 2025²⁴: o reforço da dimensão europeia no ensino superior e na investigação; o apoio às universidades como faróis do modo de vida europeu; a capacitação das universidades como agentes de mudança na transição energética e digital; e o reforço das universidades enquanto impulsionadoras do papel e liderança da União Europeia no mundo. Os objetivos constam no chamado “Pacote de Medidas para o Ensino Superior” (União Europeia 2022a, 2022b, 2022c), que foi complementado com a aprovação, em 27 de março de 2024, de iniciativas específicas visando o desenvolvimento das carreiras dos docentes do ensino superior, a criação de um mecanismo transversal de qualidade e reconhecimento académico e a criação de um grau europeu. Se a Comunicação da Comissão que define a “Estratégia Europeia para as Universidades” procura criar uma dimensão europeia para o ensino superior e a investigação, já a Comunicação intitulada “Concretizar o Espaço Europeu da Educação até 2025” procura criar um “quadro político [para além das fronteiras]” (União Europeia, 2021, p. 1) que permita “uma cooperação transnacional ambiciosa e sem descontinuidades [entre instituições de ensino superior]” (União Europeia, 2022a, p. 10), visando, designadamente, a emissão de diplomas conjuntos e o estudo da viabilidade de um estatuto jurídico para as alianças entre universidades europeias. Assim se andou nos últimos anos.

Mas, se algo pode ser dito, é que a internacionalização é ainda escassa, uma vez que a União Europeia, que, na passagem do milénio, almejou ser o espaço mais competitivo do mundo, contando para o efeito com universidades e centros de investigação de excelência

²³ A estratégia comum europeia para as universidades engloba todas as instituições de ensino superior. A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre uma estratégia europeia para as universidades (União Europeia, 2022a, p. 1, nota 2) é clara ao dizer que se refere às cerca de 5000 instituições de ensino superior que receberam a Carta Erasmus+ para o Ensino Superior (CEES).

²⁴ Inicialmente, falava-se em meados de 2024.

(União Europeia, 2000), está ainda atrás de outros espaços económicos, em particular dos Estados Unidos, mas também de algumas economias asiáticas emergentes (Atherton *et al.*, 2024; Zgajewski & Hajjar, 2005). Uma das razões apontadas na literatura científica e em documentos de política pública para o atraso da União Europeia é a insuficiente integração das universidades e centros de investigação com o meio empresarial (Craciun *et al.*, 2023), segundo uma perspetiva de interação com a sociedade, incluindo a internacionalização, como fator agregador de valor²⁵.

Embora a internacionalização académica apresente diferenças em relação à internacionalização das empresas, existe um princípio comum que se prende com a consideração dos bens educativos e científicos (programas de estudos, unidades curriculares, patentes, etc.) como bens transacionáveis (exportações). Essa ideia não é consensual na academia, por alguns a considerarem uma cedência a uma lógica capitalista, mas, na prática, o que motiva as políticas de internacionalização das instituições académicas é o aumento da capacidade de produção e exportação de conhecimento e inovação, com a consequente obtenção de benefícios, designadamente para investimento (Broström *et al.*, 2021). E a atuação de professores, investigadores e outros profissionais tende a aferir-se por critérios semelhantes em todo o mundo, segundo lógicas emergentes e progressivamente aprimoradas de medição dos desempenhos, incluindo o registo de patentes e a transferência de tecnologia.

Genericamente, as reformas em curso no setor visam o reforço da capacidade de atuação das instituições de ensino superior e investigação nos mercados globais, como forma de serem mais produtivas e, por isso, atraírem os melhores profissionais e estudantes (Compagnucci & Spigarelli, 2020; União Europeia, 2024e). Qualquer universidade se distingue no séc. XXI em relação ao passado por integrar entre os seus membros professores e investigadores de outros países²⁶, cuja mobilidade se deve a razões que só os próprios conhecem. Alguns são contratados em virtude de se terem instalado, por motivos pessoais ou familiares, noutros países, ao abrigo da liberdade de circulação de pessoas, mas outros respondem deliberadamente a postos de trabalho abertos fora de portas, tendo em conta a reputação das instituições contratantes. Numa análise objetiva da situação, não há muita diferença entre a contratação de futebolistas ou de professores e investigadores, sendo que, em ambos os setores de atividade, existe a aferição dos desempenhos e o estabelecimento de rankings²⁷.

²⁵ Veja-se o caso das microcredenciais, tidas como essenciais para a formação flexível dos estudantes. Os sistemas nacionais de acreditação ainda não integram essa inovação curricular, impedindo que as microcredenciais contribuam para a obtenção de graus académicos. Para responder às necessidades do mercado de trabalho, é preciso ir mais longe na certificação das trajetórias académicas.

²⁶ Isso mesmo é realçado no relatório final da Comissão Independente para a avaliação da aplicação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (p. 80), ainda que o aumento na última década tenha sido modesto

²⁷ A propósito dos desportos de alta competição e, em particular, do futebol, lembro a importância da decisão judicial (União Europeia, 1995 – caso “Bosman”) que decidiu que os jogadores da União Europeia têm o direito de circular livremente entre países, não podendo ser considerados como estrangeiros. Assim como o fenómeno desportivo está sujeito a regras do capitalismo, assim também as instituições académicas, ainda que não necessariamente do mesmo modo.

Para se perceber o âmbito da mudança em curso, basta dizer que, desde a aprovação do RJES, em 2008, em Portugal, o lugar de reitor de uma universidade pública pode ser ocupado por um professor ou investigador de uma instituição de ensino superior ou de investigação de qualquer país do mundo²⁸. Não se trata sequer de poder ser originário de um Estado-membro da União Europeia, mas de qualquer país. A prática mostra que, nesse ponto específico, as novas regras não produziram ainda efeitos significativos, uma vez que são poucos os reitores de universidades públicas portuguesas que foram recrutados entre professores e investigadores de outras instituições e, nos casos em que tal aconteceu, eram de universidades nacionais. Em todo o caso, apareceu um número razoável de candidatos de outros países e há ainda a realçar que, em matéria de recrutamento de professores e investigadores, as instituições se abriram ao exterior²⁹.

A regra de recrutamento dos reitores pretende aumentar a exogenia, vista como um aspeto crucial do desenvolvimento institucional, mas não é única. Essa preocupação é notória no campo da produção científica, em particular nas revistas científicas e nos conselhos científicos dos centros de investigação, valendo para todos os países. Nos últimos anos, registaram-se em todo o mundo mudanças significativas no preenchimento dos conselhos editoriais das revistas e na promoção da participação de autores de outros países, uma vez que isso é valorizado pelas agências nacionais de avaliação. As revistas abriram, igualmente, a possibilidade de publicação em outras línguas, como forma de atrair públicos mais vastos. Excetuam-se as revistas dos países de língua inglesa, dado seu estatuto como língua franca de comunicação científica internacional. De qualquer modo, esse ponto acaba por ser irrelevante, porque, seja por via da aceitação de publicação em mais do que uma língua ou por via da disponibilização de serviços de tradução³⁰, todas as revistas de relevo procuram criar condições para atrair os melhores autores disponíveis, independentemente dos seus conhecimentos linguísticos. Pragmaticamente, procura-se responder às necessidades, seja das instituições ou dos seus membros, criando-se fluxos ativos de colaboração internacional, cuja existência é facilitada

²⁸ Cf. artigo 86.º, n.º 3, do RJES, que dispõe que “Podem ser eleitos reitores de uma universidade professores e investigadores da própria instituição ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação”. O n.º 4 dispõe que “Podem ser eleitos presidentes de um instituto politécnico: a) Professores e investigadores da própria instituição ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação; b) Individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante”. A alínea b) poderá ser entendida como uma alternativa à alínea a), alargando a base de recrutamento, no caso dos institutos politécnicos. Todavia, são as próprias universidades que vêm exigindo que os candidatos a reitor sejam personalidades de reconhecido mérito e experiência relevante.

²⁹ Referi acima que a contratação de professores e investigadores estrangeiros é ainda limitada. Já quanto à possibilidade de recrutamento do reitor por concurso internacional, foram várias as vezes que se manifestaram contra essa possibilidade, por ser dispendioso para as instituições e por nunca ter havido a eleição de um estrangeiro, desde logo porque os estrangeiros não conhecem o sistema de ensino superior português. Cf. Amaral et al., 2023, p. 159 e ss.

³⁰ Esses serviços são normalmente pagos, direta ou indiretamente. Os autores pagam diretamente a empresas cujos serviços são sugeridos pela revista ou o custo de tradução é coberto pelas taxas de submissão dos artigos.

pela utilização das redes digitais. Atualmente, é possível publicar em linha e em formato digital com celeridade, recorrendo a avaliadores de todo o mundo. Nessa matéria, Portugal segue práticas europeias, estabelecidas como caminho de internacionalização e que são levadas em conta pelos júris de avaliação das instituições acadêmicas e pelos júris de recrutamento de profissionais, constituídos em número significativo por estrangeiros.

Destacam-se ainda os chamados processos de colaboração e cocriação científica com a sociedade, que tendem a ter uma dimensão global, por via do desenvolvimento de projetos internacionais apoiados pela União Europeia³¹. A escala de intervenção é normalmente local, mas o impacto é global.

A dimensão europeia é notória nos processos de internacionalização acadêmica (Egron-Polak *et al.*, 2015; União Europeia, 2024a; Wit & Altbach, 2021), seja por via da definição de políticas públicas e orientações ou através do financiamento e avaliação das instituições pela União Europeia, visando o desenvolvimento de sistemas de educação superior, ciência e inovação robustos e interligados. Vale a regra da interdependência institucional, em escalas territoriais multinível.

A perspectiva europeia associa deliberadamente, em matéria de ensino superior e investigação, a dimensão de interação com a sociedade à dimensão de internacionalização (União Europeia, 2024a). A União Europeia aplica ao setor do ensino superior e investigação os princípios da criação do mercado interno europeu, visando a eliminação de barreiras económicas. Realisticamente, é assumido que existem barreiras administrativas e técnicas, mas que devem ser temporárias, para que as relações institucionais aumentem e se diversifiquem. A cooperação acadêmica com instituições de países terceiros visa também a eliminação de barreiras, num quadro mais amplo de cooperação económica e cultural.

Do que se disse, resulta que a internacionalização acadêmica tem como objetivo, em contexto europeu, a cooperação interinstitucional apoiada em políticas públicas europeias, articuladas com as políticas nacionais. A criação de regras comuns para o espaço europeu de ensino superior e investigação visa facilitar a referida cooperação interinstitucional, ao serviço de finalidades gerais de desenvolvimento político e social.

Palavras novas para uma realidade em mudança

Uma palavra tornou-se central nos discursos das agências especializadas e de financiamento, tanto dos Estados como das instituições acadêmicas: *inovação* (Broström, Buenstorf & McKelvey, 2021; OCDE, 2024; Unesco, 2024; União Europeia, 2024a; Wörwag, 2024). Desde

³¹ É a chamada Ciência Cidadã, assente na colaboração entre os cidadãos e os cientistas no âmbito da investigação e inovação, implicando a partilha de recursos, experiências e conhecimento. V.g., o programa europeu CORDIS, aqui: <https://cordis.europa.eu/article/id/435872-citizen-science-inspiring-examples-of-societal-engagement-for-horizon-europe/pt>. Acesso em: 24 jul. 2024.

2024, existe pela primeira vez em Portugal um Ministério da Educação, Ciência e Inovação. A designação foi muito discutida no espaço público, fosse por não fazer referência, contrariando a escolha de governos anteriores, ao Ensino Superior, ou por incorporar a palavra Inovação. Para ambas as situações, o novo titular da pasta governativa, Fernando Alexandre, veio dar uma explicação (ECO, 2024). Vale a pena dizer que o ministro é professor de economia na Universidade do Minho e há muito se dedica às questões da internacionalização (Alexandre, 2021). Ora, segundo ele, por Educação devem entender-se todos os ciclos de formação individual ao longo da vida, pelo que qualquer hiato é artificial. Quanto à referência à inovação, e sem desmentir a sua relevância na economia, veio sustentar que ela começa nas instituições de ensino superior e ciência (Alexandre, 2024; Lusa, 2024a), que devem funcionar como catalisadores da mudança na sociedade, uma vez que elas próprias se transformam para poderem atuar internacionalmente e produzir valor.

Uma das preocupações do novo ministro foi atualizar o entendimento do conceito de desempenho académico e de como professores e investigadores devem ser retribuídos pelo exercício de funções. Alexandre recuperou a ideia de premiação do desempenho por razões gestionárias³². Em termos práticos, professores e investigadores, como integrantes de carreiras públicas³³, devem poder ser recompensados financeiramente, não só pela obtenção da classificação máxima em dois triénios sucessivos³⁴, mas pelos resultados obtidos quanto a objetivos específicos que haja acordado com a entidade empregadora. Essa é uma medida em discussão na altura em que escrevo o presente artigo, que integra um elemento de gestão económica nas instituições académicas. Nesse sentido, o ministro tem afirmado que o país deve ter como objetivo contar com várias universidades entre as melhores do mundo, o que ainda não aconteceu, por insuficiente capacidade de afirmação internacional^{35,36}.

Dirão os detratores da proposta que os prémios gestionários são um elemento de capitalismo académico, mas é um facto que as carreiras académicas não são suficientemente bem

³² Trata-se de uma proposta que o ministério fez chegar aos reitores para discussão.

³³ Refiro-me aos professores e investigadores de instituições de ensino superior públicas, máxime universidades. Também os há membros de instituições privadas, que, em matéria salarial, estão sujeitos a regimes jurídicos diferentes.

³⁴ O artigo 74.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 205/2009, de 31 de agosto, prevê a sujeição dos docentes a um regime de avaliação de desempenho constante de regulamento a aprovar por cada instituição de ensino superior. O artigo 74.º-C, n.º 4, determina a obrigatoriedade de alteração do posicionamento remuneratório sempre que um docente, no processo de avaliação de desempenho, tenha obtido, durante um período de seis anos consecutivos, a menção máxima.

³⁵ Para esse efeito contam, naturalmente, as funções de investigação, ensino, transferência do conhecimento e gestão.

³⁶ Falando na abertura do colóquio “50 anos de mudança e inovação: As novas universidades no contexto da democratização portuguesa”, que decorreu em Braga, Fernando Alexandre falou do objetivo de ter universidades portuguesas “entre as melhores da Europa”. E acrescentava: “Temos de ter instituições de ensino superior que ambicionam gerar as condições para que a ciência que é gerada nas nossas universidades possa, no horizonte de 15, 20 anos, ser candidata a Prémio Nobel”. Cf. Ministro voltou à UMinho para desafiar universidades portuguesas a terem um Prémio Nobel (CNN, 2024).

pagas em Portugal, pelo que muitas vezes as instituições não conseguem atrair os profissionais mais qualificados, nem evitar as saídas dos mais talentosos para o exterior³⁷. E o mesmo se diga dos estudantes. Se a lógica do sistema capitalista consiste em poder atrair os melhores do mundo em qualquer área de atuação, as instituições de ensino superior e de investigação têm de ser capazes de oferecer vantagens de carreira suficientemente atrativas. Basta lembrar que uma das marcas distintivas do sistema universitário britânico consiste na capacidade de ser competitivo internacionalmente, numa altura em que o país sofre o impacto da saída da União Europeia. Para já o sistema de ensino superior britânico resiste, uma vez que evita aplicar medidas protecionistas (Atherton *et al.*, 2024).

Os discursos sobre a internacionalização assentam em várias razões, sendo que a mais forte são os benefícios decorrentes da presença e colaboração internacional para a promoção do desenvolvimento social (Lucey, 2013; OCDE, 2023a, 2023b; Runde *et al.*, 2023). Entre os exemplos recentes, vale o desenvolvimento de vacinas para o combate à pandemia da COVID-19 (Laufs *et al.*, 2024), que só foi possível com elevados níveis de financiamento internacional e a colaboração entre instituições e profissionais de todo o mundo. De referir, também, os programas de investigação das agências internacionais para o combate a problemas globais, como a fome, as alterações climáticas ou as doenças graves (Nações Unidas, 2024b; Unesco, 2024b; Wolkenhauer, 2021). Para esse esforço contribui a própria comunidade internacional, com o envolvimento ativo das suas organizações, que pensam e trabalham para a construção de sistemas de ensino superior e ciência mais integrados e produtivos (Unesco, 2024).

Decorre do que acabo de dizer que a internacionalização das instituições de ensino superior e ciência pressupõe um espírito e uma prática de inovação permanentes e não se restringe ao setor, mas, pelo contrário, abre-se à colaboração com as instituições políticas e sociais de todo o mundo.

De referir ainda que o aumento do número e intensidade das relações no campo académico é internacional pelo escopo, mas pode ocorrer localmente. É o caso, por exemplo, da celebração de um acordo entre uma universidade e/ou centro de pesquisa e um município visando a criação de uma cátedra destinada a projetar internacionalmente uma temática de interesse local ou a obra de um autor com ligações ao território. Trata-se de um exemplo que conheço bem, porque ajudei a criar uma cátedra desse tipo muito inovadora, com possibilidades de replicação³⁸. O financiamento é local, as atividades envolvem o território do município e as pessoas que nele residem, mas o impacto é internacional. A internacionalidade está no

³⁷ Isso mesmo é reconhecido pelos dirigentes académicos. Se, por um lado, esse facto é apresentado como uma desvantagem e uma situação que urge mudar (posição, por exemplo, do Prof. Alberto Amaral), para outros é uma particularidade do caso português que deve justificar normas “protecionistas” ou mais razoáveis no acesso às profissões académicas, reservando-as para internos das instituições ou cidadãos nacionais.

³⁸ Refiro-me à Cátedra Padre Manuel Antunes de Estudos Globais, que integra o Polo de Cultura e Ciência da Universidade Aberta no município da Sertã, em Portugal.

envolvimento potencial de profissionais de outros países, assim como na atração de públicos internacionais e na disseminação do conhecimento além-fronteiras.

Em conclusão: a internacionalização acadêmica assenta num espírito e em dinâmicas de inovação, de acordo com a ideia histórica de universidade como instituição aberta a novos cenários de desenvolvimento político e social³⁹. Os processos de inovação ocorrem no território, pressupondo formas de interação entre as instituições acadêmicas e a sociedade, que são diferentes das do passado.

Da internacionalização como ameaça à internacionalização como missão

Nos termos que acabo de expor, a internacionalização aflora nos processos de transformação acadêmica que visam aumentar os níveis de colaboração entre agentes, tendo em vista o aumento da produtividade individual⁴⁰ (Bengtson & Gildersleeve, 2022; Loorbach & Wittmayer, 2024; Pee & Vululleh, 2020). As agências de financiamento, como no caso da União Europeia, privilegiam o apoio a projetos com instituições e pessoas de diversos países, incluindo países terceiros (União Europeia, 2023). É assim no campo da investigação científica e do ensino, com implicações a jusante, no campo da organização dos sistemas de ensino superior e ciência (União Europeia, 2024a). A promoção do desenvolvimento de ofertas educativas conjuntas por instituições de diversos países exige a alteração das regras relativas ao modo de constituição, organização e funcionamento das agências de acreditação e avaliação, assim como das regras relativas à oferta dos cursos (estrutura curricular, modelos de gestão, língua(s) de lecionação etc.). Exige ainda o repensamento das regras de avaliação das instituições de ensino superior e dos centros de investigação, crescentemente integrados por pessoas externas e financiados por entidades privadas ou de direito privado (empresas e associações empresariais, entidades públicas etc.). Essas novas perspectivas favorecem a utilização de uma língua franca de comunicação, que é o inglês, seja como língua de trabalho ou de administração.

Acresce que os processos de transformação acadêmica promovem o aumento da inovação, como valor essencial das novas economias do conhecimento (Rossoni *et al.*, 2024; Tight, 2022). Na avaliação de programas de estudos, centros de investigação e instituições de ensino superior, participam atualmente académicos de diversos países⁴¹. Igualmente os processos de

³⁹ A adaptação é uma marca genética das universidades que muitos ignoram e, só por isso, creem numa ideia imutável de universidade. Ora, não existe uma “idade de ouro” da universidade à qual possamos volver. O caminho faz-se para diante, com a consciência do valor da herança recebida.

⁴⁰ O aumento da produtividade individual tem consequências na avaliação e reputação das instituições. É sabido que os resultados nos rankings internacionais dependem muito do desempenho individual, a ponto de haver oscilações em anos sucessivos na classificação das instituições decorrentes da produção científica de um só ou de poucos investigadores.

⁴¹ É o caso das avaliações a cargo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – projetos de investigação; centros de investigação – ou da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) – novas propostas de novos programas de estudos conferentes de grau; programas de estudos conferentes de grau em funcionamento;

publicação acadêmica tendem a seguir as mesmas regras em todo o mundo, promovendo a ampla disseminação do conhecimento, preferencialmente em inglês⁴².

Eis o admirável mundo novo. E, no entanto, a realidade não é linear, mas complexa.

É certo que o objetivo de internacionalização é acolhido pela generalidade dos países e instituições de ensino superior e ciência, mas há resistências à mudança. Há autores que defendem a ideia de que as universidades devem poder exercer a sua liberdade fora de quaisquer pressões externas, razão pela qual devem ser e comportar-se como “torres de marfim” (Amaral & Magalhães, 2023; Magalhães, 2018; Schwinges, 2001). Esses autores veem a internacionalização acadêmica, em algumas das suas dimensões conhecidas, com grande desconfiança, associando-a a más práticas de capitalismo. Entendem que a liberdade acadêmica está em risco quando os estudantes são vistos como consumidores e os professores e investigadores como assalariados que devem obedecer a superiores hierárquicos. Segundo os autores, a satisfação dos interesses dos estudantes, vistos como consumidores pagantes de um serviço prestado, assim como a satisfação dos interesses das entidades privadas que financiam as atividades das instituições e dos seus agentes freiam o direito fundamental à liberdade acadêmica.

O professor Alberto Amaral, ex-reitor da Universidade do Porto e ex-presidente da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que presidiu à Comissão Independente para a avaliação da aplicação do RJIES, é um dos críticos do processo de capitalismo académico em curso, designadamente da infraestrutura de internacionalização, baseada na utilização do direito privado e na busca do lucro (Amaral, 2023).

Ora, já vimos que o termo “internacionalização acadêmica” é de uso geral. As alternativas linguísticas que vêm sendo experimentadas na prática visam, em geral, o aumento da intensidade da colaboração interinstitucional, nunca a sua diminuição. É o caso da expressão anglo-saxónica “*global engagement*”, que traduz a procura de colaborações à escala global, visando o aumento da eficiência dos processos de gestão e produção académica. É por isso que importa perceber a oportunidade e o sentido de se falar de uma missão de internacionalização académica. Se a internacionalização é importante, ela deve ser levada a sério pelos agentes do sistema, percebendo os seus fundamentos e os objetivos a prosseguir.

As alterações às regras jurídicas de enquadramento das instituições académicas apontam para o reforço da sua autonomia (Portugal, 2024). Esse é o ponto essencial, e há uma explicação para tal: os atuais cenários de transformação académica assentam na substituição de um paradigma de representação por um paradigma de ação, com o reforço do papel das

instituições de ensino superior –, mas também dos estudos solicitados pelo governo português na área. E o mesmo se diga das avaliações dos projetos europeus pela União Europeia.

⁴² Vejam-se os sítios institucionais das editoras e revistas académicas, que tendem a organizar-se de forma semelhante e a usar a língua inglesa, ao menos instrumentalmente.

instituições. As autoridades públicas procuram a eliminação das fronteiras administrativas e técnicas, por forma a facilitar a circulação dos fatores produtivos. No caso, a circulação de trabalhadores, mas também a circulação de ideias e bens tangíveis, que são particularmente relevantes para a consolidação do mercado interno. O objetivo geral da União Europeia é o reforço da competitividade das economias. Se o paradigma de representação em matéria académica implica a intervenção dos Estados, de entes públicos menores ou de entes privados que atuam em nome dos Estados, o paradigma de ação significa a participação de membros da sociedade na promoção dos seus interesses próprios. Manifestamente, a União Europeia e os Estados apostam em instituições académicas fortes, com capacidade para definirem as suas estratégias de desenvolvimento.

As instituições de ensino superior e ciência podem aparecer associadas aos Estados, que as apoia, e terem inclusive uma visibilidade significativa decorrente desse apoio, mas não são, do ponto de vista técnico, representantes.

Vejamos com um exemplo, que não deve causar admiração. O português mais conhecido no mundo, nas últimas duas décadas, foi Cristiano Ronaldo, mas que não representa Portugal, mesmo quando joga na seleção nacional de futebol. Por vezes, é chamado de “embaixador” de Portugal, mas em sentido impróprio. Ele é um agente que pode atuar em qualquer parte do mundo, atendendo às regras de circulação de fatores produtivos. Noutros tempos, isso não foi possível. Eusébio, a primeira “estrela” mundial do futebol português, na década de 1960, não foi autorizado pelo regime político de então a jogar fora do país, como expressão típica de uma comunidade internacional moldada pela rigidez das fronteiras e pelo protecionismo. Nessa altura, também a generalidade das melhores universidades mundiais ensinava exclusivamente nas línguas nacionais e o acolhimento de estudantes estrangeiros estava limitado. Ora, a liberdade de circulação de académicos, ainda que limitada, foi decisiva em termos geopolíticos. Pensemos em como os Estados Unidos se beneficiaram da capacidade de atração de cientistas alemães, particularmente judeus, perseguidos pelo regime hitleriano, para o desenvolvimento da bomba atómica. À semelhança do que acontece no futebol, em matéria académica, procura-se alargar as vantagens da interação a um universo muito maior de pessoas. A diferença está em que as instituições e os seus membros precisam de autonomia para poderem prosseguir os seus interesses.

Voltemos à questão do receio de que se possa estar a ir longe demais em matéria de abertura institucional. É inquestionável que o capitalismo académico produz benefícios gerais, mas também comporta ameaças (Hackett, 2014; Jessop, 2017; Slaughter, 2020), como sejam a destruição de instituições incapazes de competir internacionalmente ou choques assimétricos de desenvolvimento entre os países.

É ainda de realçar que mesmo os contestatários da evolução capitalista do sistema de ensino superior e ciência adotam muitas orientações internacionais de natureza capitalista

(Bowles & Gintis, 1976; Huo, 2024)⁴³ — por exemplo, em matéria de organização das revistas científicas ou de avaliação das carreiras acadêmicas.

Em todo o caso, há que dizer que a preocupação pela preservação da liberdade acadêmica é pertinente e crucial (Common Sense Society, 2024; Hermanowicz, 2021; Maassen *et al.*, 2023; Slowley & Taylor, 2024; Vrieling *et al.*, 2010). Os acadêmicos podem ter uma entidade empregadora, mas têm de ser livres para ensinar e investigar. A procura da verdade é a marca d'água da atividade acadêmica, pelo que não pode ser preterida em função de interesses económicos ou outros, mesmo que a investigação seja financiada por entidades privadas. Essa é aliás uma das temáticas mais relevantes na reflexão ética contemporânea em matéria acadêmica.

Por outro lado, existem ineficiências nos vários modelos capitalistas que vêm sendo ensaiados relativos às atividades das instituições académicas (McNay, 2021; Spinrad *et al.*, 2022), pelo que a avaliação deve continuar e ser melhorada.

A realidade mudou muito nos últimos anos. A internacionalização académica é uma realidade inescapável, mas deve ser vista criticamente.

Que está a acontecer?

Falar da missão de internacionalização implica o reconhecimento de que as instituições de ensino superior e ciência devem arriscar mais, dispondo dos meios financeiros e do apoio político necessários, incluindo garantias jurídicas de preservação da sua autonomia, com responsabilização (OCDE, 2024; Unesco, 2024; União Europeia, 2024b). A alternativa é criar uma ordem capitalista académica em que os agentes prosseguem unicamente os seus interesses próprios, fazendo perigar o interesse público. A ideia de missão é inerente à defesa do interesse público. Olhando ao que está em causa, há que assegurar as condições de promoção e defesa de uma ordem jurídica do ensino superior e ciência que favoreça, em simultâneo, os interesses das pessoas, das instituições e dos Estados, pelo que a consideração de que cada instituição de ensino superior e científica dispõe de uma missão de internacionalização é um tributo à sua autonomia. É, também, a marca e condição que permite a colaboração com o Estado regulador⁴⁴ e financiador, assim como com as instituições sociais, incluindo as empresas.

⁴³ A orientação capitalista do sistema de ensino superior e ciência é antiga – o artigo seminal de Bowles e Gintis é de 1976. Em 2024, Huo defende o capitalismo social-democrata “solidário” dos países escandinavos, com a consciência de que, num contexto de avanço inexorável da economia do conhecimento capitalista, cabe aos partidos de centro-esquerda e aos movimentos sociais mitigar os efeitos nocivos do modelo capitalista, através de uma “reorientação” da economia do conhecimento, sem eliminar aquele. Também no espectro da esquerda política, mas em sentido contrário, cf. Day (2020). Propondo um modelo alternativo ao do capitalismo académico, por causa das desigualdades produzidas por este, cf. Klees (2020).

⁴⁴ O Estado também pode ser visto como produtor, por via das instituições públicas. Em todo o caso, dado o (desejável) regime de autonomia reforçada das instituições, ao Estado cabe principalmente o papel de regulador, além de financiador.

É preciso ter uma visão do todo e criar condições para que as instituições de ensino superior e ciência levem a sua autonomia a sério, com capacidade de iniciativa e concretização⁴⁵. Essa é uma tarefa conjunta dos poderes públicos e das instituições.

Do ponto de vista das políticas públicas, há que evitar dois riscos: que as instituições não façam uso da sua autonomia⁴⁶; e que os Estados vão além das suas atribuições e competências. As instituições de ensino superior e ciência devem ser avaliadas pelos resultados que obtêm no exercício da sua autonomia, mas não devem viver sob a ameaça de punição por práticas erradas involuntárias. Por vezes, os poderes públicos, ao procurarem garantir condições de transparência e legalidade, exercem um controlo intimidatório sobre as instituições, que cerceia a sua capacidade de atuação. O controlo público das práticas ilegais deve ser firme, mas construtivo, penalizando as práticas realizadas em benefício próprio ou de outrem ou com prejuízo para o erário público e ajudando a corrigir os erros involuntários, criando condições de confiança nos agentes do sistema. Por maioria de razão, o que pode ser bem-feito pelas instituições, não deve ser feito pelo Estado ou pelas agências públicas (por exemplo, em matéria de acreditação de cursos ou de autorizações de despesa).

Sendo a internacionalização a expressão mais visível da capacidade de afirmação das instituições de ensino superior e ciência no contexto atual de globalização, envolvendo todas as suas funções, é essencial sinalizá-la legalmente como missão própria de cada instituição, a quem os poderes públicos devem garantir condições de atuação.

Refiro-me a condições de autonomia legal, estatutária, científica, pedagógica, administrativa e patrimonial, na prossecução de caminhos diferenciados, assim como regras de financiamento previsíveis e justas.

Assinalo outro ponto importante: a missão de internacionalização académica pressupõe a interação com a sociedade, atendendo ao modo de produção dos bens. Por interação com a sociedade, devem entender-se as relações com e entre os agentes sociais, sejam eles públicos ou privados, nacionais, internacionais ou estrangeiros. As instituições académicas não devem ser “torres de marfim”.

A internacionalização não é um fim em si mesma, mas um meio para a satisfação de interesses lícitos. E, na verdade, independentemente de o mundo não ser plano, não existe um hiato entre o que é internacional, supranacional e nacional. Pelo contrário, existe uma linha de continuidade integrada pelas relações estabelecidas pelas partes interessadas, que tanto po-

⁴⁵ Embora reconhecendo que há posições diversas (cf. Pinto, 2012; Estanqueiro, 2012; Costa, 2001; 2004).

⁴⁶ Há quem sustente que, por vezes, as instituições falam de autonomia sem a praticar (Nascimento e Cabrito, 2017). Já Carlos Reis (2005) denuncia o desvio no exercício da autonomia pelas universidades não identificado nos processos de avaliação. As suas palavras são incisivas: “Governo atrás de governo, ministério atrás de ministério, reitor atrás de reitor, foi-se assistindo a isto sem outra reação que não fosse fugir para a frente ou então confiar nas virtudes de uma autonomia universitária que com frequência tem servido para camuflar problemas, para proteger interesses corporativos e para eleger reitores macios, mais do que para construir a universidade de excelência de que muito se fala”.

dem ser entidades nacionais como externas. Isso também se comprova nos efeitos das ações empreendidas pelos agentes do sistema, como no exemplo da parceria da universidade e/ou centro de investigação com a autarquia local, destinada a públicos de todo o mundo.

As próprias funções podem ser vistas como missões, na medida em que se traduzam num modo de ser autônomo das instituições. Se uma instituição aposta, em função da sua natureza e vocação, num regime de ensino diferenciado (*v.g.*, a distância) ou em áreas de investigação inovadoras (*v.g.*, em estudos globais ou ciências da sustentabilidade) é uma opção sua. A missão de internacionalização é nova ao expressar a vocação de cada instituição no mundo prático. O tempo em que vivemos exige não apenas abertura epistemológica, mas também abertura política e programática, porque há problemas que são de todos. Por exemplo, a luta contra os grandes flagelos (fome, doenças, alterações climáticas etc.) faz-se com produção de conhecimento à escala global. Por outro lado, as instituições de ensino superior e ciência continuam a ser parceiros privilegiados dos poderes públicos, por exemplo, criando conhecimento que possa ser aproveitado por estes, seja na definição de políticas públicas ou na concretização de programas operacionais de apoio ao desenvolvimento.

É esse o quadro que nos serve para compreender a convergência internacional em matéria educativa e científica, no contexto da definição da missão de internacionalização por cada instituição em concreto. Nesse sentido, o que podem parecer caminhos de sentido único são, afinal, oportunidades para fazer escolhas concretas, visando o melhor desempenho das instituições e o progresso dos países.

Mencionei há pouco que a internacionalização académica deve ser vista de forma crítica. Quero com isso dizer que é meu dever, no exercício de funções académicas, conhecer a realidade⁴⁷. E faz parte desse conhecimento procurar ver a realidade com inteligência. Vejamos, com dois exemplos.

Primeiro exemplo. Mostra a experiência que, para dar respostas a problemas emergentes no setor da educação e ciência, é necessário que as instituições colaborem mutuamente e obtenham financiamento privado. Mesmo instituições de grande dimensão e com uma história de séculos não têm, atualmente, capacidade para lidar sozinhas com problemas de natureza técnica e regulatória — vejam-se os casos da ciência aberta ou da inteligência artificial. Mas é igualmente evidente que as reformas recentes mais bem-sucedidas têm contado com o apoio dos Estados nacionais — veja-se o projeto de criação de universidades de excelência na Alemanha. É fundamental estabelecer uma estratégia nacional duradoura nesta matéria.

⁴⁷ Faço estas considerações como pessoa que desempenha todas as funções que lhe são atribuídas pelo seu estatuto de carreira. Estando integrado na carreira docente universitária, estou obrigado, por força do meu estatuto, a exercer as funções de ensino, investigação, transferência do conhecimento e gestão. É pelo exercício de todas elas que conheço a realidade e tenho uma posição sobre ela. Por exemplo, em matéria de revisão do RJIES, tenho defendido, juntamente com outros autores, o reforço da autonomia universitária, a qual, sendo uma garantia constitucional, precisa de permanente atualização.

Segundo exemplo. É um erro pensar que todos os campos científicos devem aceitar as regras e práticas das ciências naturais. É sabido que as práticas académicas variam historicamente entre áreas científicas. Uma das diferenças prende-se com a natureza dos trabalhos desenvolvidos, de base mais teórica ou empírica. Enquanto é usual, há décadas, a publicação de trabalhos empíricos curtos e multiautorais no campo das ciências da natureza, já no campo das ciências humanas e sociais valorizam-se trabalhos de natureza qualitativa, muitas vezes livros e de um só autor. Os próprios objetos de investigação são diversos. Estudar os problemas do fígado não é igual a estudar a legislação civil. Enquanto todos os seres humanos têm os mesmos órgãos vitais, há países onde nem sequer se concebe, por razões culturais, a existência de legislação de fonte humana.

Para além das diferenças geográficas e culturais, há que contar com as diferenças entre áreas do conhecimento, onde também existem tradições diversas. Alguns fatores podem enviesar a definição das políticas públicas e institucionais, como seja a diferente relevância dada pelos poderes públicos e agências de financiamento às diversas áreas do conhecimento, privilegiando umas em detrimento das outras. É factual que as ciências naturais são mais financiadas do que as ciências humanas e sociais em programas competitivos de ciência e há mesmo quem desvalorize estas últimas, por razões económicas. Algumas universidades estão a pôr termo a programas de estudos nessas áreas, por os considerarem inúteis em termos de empregabilidade ou de produção de riqueza. Não sendo este o lugar para desenvolver essa temática, há que se perceber que a missão de internacionalização não está dependente de soluções únicas, mas, pelo contrário, deve estimular a diversidade. E deve, sobretudo, encarnar um sentido histórico e crítico. Só quem sabe de onde vem, pode saber para onde quer ir, mesmo que se sinta um naufrago (Ortega y Gasset).

CONCLUSÕES

Neste trabalho, procurou-se conhecer o conteúdo do conceito de internacionalização académica no âmbito do processo em curso à escala global de transformação das instituições de ensino superior e ciência, por referência às suas funções e dos seus agentes, tendo em vista determinar a pertinência de uma missão institucional de internacionalização académica. Esse é o ponto original da pesquisa. Mostrei indícios dessa realidade nas políticas públicas de ensino superior e ciência em Portugal, incluindo a legislação existente ou a produzir, que sugerem que a internacionalização é constitutiva dos processos de transformação institucional em curso.

Portugal funciona como um bom caso de laboratório para compreender o papel da internacionalização no devir académico. Embora as instituições de ensino superior e ciência e

as profissões acadêmicas não se organizem e funcionem do mesmo modo em todos os países, as semelhanças são significativas. No caso português, elas decorrem do facto de o país integrar organizações internacionais e supranacionais, máxime a União Europeia, que desenvolvem políticas comuns desenhadas para a prossecução dos mesmos objetivos pelos Estados-membros. Nesse contexto, o conceito de internacionalização está consolidado tendo em conta finalidades diversas, como sejam a avaliação e o financiamento das instituições, assim como o desenvolvimento de projetos conjuntos de natureza transversal, que pressupõem o aumento e intensidade das colaborações.

Verificou-se que existe uma forte pressão política e social para a transformação das instituições de ensino superior e ciência, balizada por uma alteração da feição do sistema que as alberga. Tendo em conta a percepção que os agentes têm do sistema, e especialmente as funções que nele exercem, podemos configurá-lo como um sistema de educação, ciência e inovação. É em face dessas exigências que se projetam as reformas em curso nas economias avançadas, em que a dimensão da internacionalização é evidente. Essas reformas pautam-se por orientações internacionais e transnacionais, embora contenham sempre especificidades em cada país. A alteração da designação do ministério que tutela as áreas do ensino superior e ciência em Portugal é uma evidência disso.

Viu-se, também, que os processos de internacionalização demandam uma visão geral dos sistemas de ensino superior e ciência, não se bastando com visões parcelares. Por exemplo, não é suficiente olhar apenas para a internacionalização do ensino, mas também das demais funções institucionais e individuais. De igual modo, é necessário contemplar todas as carreiras académicas, incluindo as dos profissionais de apoio às atividades principais. É ainda necessário olhar para todas as instituições de ensino superior e ciência, sem prejuízo do papel central das universidades. Ora, nessa matéria existe muita diversidade, mesmo entre países vizinhos. Um exemplo é o das faculdades de Teologia. Nos países de tradição germânica, praticamente todas as universidades públicas têm uma faculdade de Teologia, ao contrário do que acontece nos países latinos. Em Portugal, apenas a Universidade Católica dispõe de uma faculdade de Teologia. Ainda assim, em Portugal os académicos teólogos estão sujeitos às mesmas regras de trabalho dos demais académicos, prestando as mesmas provas, ocupando os mesmos postos académicos e disseminando o conhecimento do mesmo modo. Especificamente, o grau de internacionalização das instituições e dos agentes nessa área do conhecimento é equivalente ou pelo menos equiparável ao das demais áreas.

O futuro é sempre um misto do presente e do passado, e o futuro projetado nas últimas décadas implicou um aumento da liberdade de circulação de pessoas e ideias que alterou o modo de conceber as instituições académicas. Isso é muito visível na União Europeia, mas também em outras partes do mundo. De forma mais sistemática ou casuística, a liberdade de circulação de fatores produtivos tornou-se essencial para o desenvolvimento do ensino

superior e da ciência, sendo aproveitada por todos os países com ambições de liderança ou influência internacional, incluindo as áreas de integração regional. Por exemplo, a União Europeia, que tem enfrentado dificuldades em matéria de migrações não desejadas, foi pioneira no desenvolvimento de regras de atração de estudantes e investigadores internacionais, concedendo-lhes vistos de residência, com direitos aproximados aos dos cidadãos nacionais. É de referir que, no campo da imigração, à semelhança do que acontece com a educação e a cultura, a competência para atuar é dos Estados-membros, salvo na medida em que tal se revele importante para o aprofundamento do mercado interno europeu ou a defesa das fronteiras comuns. É o caso do contributo dos estudantes e dos investigadores, razão pela qual a União Europeia apoia massivamente, através de políticas públicas e de financiamento, a internacionalização das instituições de ensino superior e ciência. Nada disso obsta aos esforços específicos dos Estados-membros, que têm as suas políticas próprias de ensino superior e ciência e investem crescentemente no reforço da sua posição competitiva e influência no mundo. A União Europeia compara com países como o Canadá ou a Austrália, que se arrogam o direito de escolher os imigrantes que lhes interessam, assim como compara com os principais países e blocos económicos no apoio ao desenvolvimento do conhecimento.

Certo é que pode haver mais do que uma abordagem dos processos de transformação académica em curso, e por isso também da missão de internacionalização académica, visando salvaguardar os diversos interesses em jogo. Na definição e avaliação das políticas públicas, assim como das estratégias das instituições de ensino superior e ciência, é preciso distinguir sempre o essencial do acessório. Por exemplo, a utilização da língua inglesa não significa necessariamente a perda da identidade da instituição ou pessoa que a usa, uma vez que é instrumental ao objetivo de aumentar o impacto das ações das instituições académicas. Por outro lado, o aumento da colaboração entre instituições e pessoas significa a convergência de propósitos em matérias de interesse comum, não necessariamente a desistência de projetos estratégicos autónomos. Esse ponto é importante para pensar a internacionalização, porque indicia um suficiente grau de convergência nas dinâmicas de produção do saber.

Em suma, é meu entendimento que a internacionalização corporiza uma nova missão das universidades e demais instituições académicas, decorrente de uma diferente operacionalização das suas funções. Entendo, também, que a missão de internacionalização envolve todas as funções académicas, referindo-se, simultaneamente, às instituições e aos seus membros. Além disso, integra as relações estabelecidas pelas instituições no espaço, não apenas com a sociedade, mas com e entre todos os agentes dos complexos sistemas de educação, ciência e inovação, incluindo os poderes públicos, ao serviço de finalidades públicas.

Abordei um tema de grande relevância e atualidade, debatido em várias partes do mundo. As palavras são de um dos revisores do manuscrito, que também diz que o trabalho inicial deve ser aprofundado em várias áreas, que identifica. Agradeço as palavras e estou de

acordo com elas, com a consciência de que são produzidas num contexto específico de internacionalização acadêmica, em que a publicação em revistas internacionais de referência pode promover o avanço do conhecimento com benefícios gerais.

REFERÊNCIAS

- Alexandre, F. (2021). *Do made in ao created in. Um novo paradigma para a economia portuguesa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Alexandre, F. (2024, Julho 24). Entrevista concedida a Vítor Gonçalves. *RTP – Grande Entrevista* (Ep. 29, Temporada 17). <https://www.rtp.pt/play/p12659/e785570/grande-entrevista>.
- Amaral, A. (2023). Introduction to the Handbook of Higher Education Management and Governance. In Amaral, A. & Magalhães, A. (Eds.), *Handbook of Higher Education Management and Governance* (pp. 1–14). Edward Elgar.
- Amaral, A., & Magalhães, A. (2023). Humboldt and the Modern Research University: The Ivory Tower. In Amaral, A. & Magalhães, A. (Eds.), *Handbook of Higher Education Management and Governance* (pp. 71–87). Edward Elgar.
- Amaral, A., et al. (2023, Novembro). *Relatório da Comissão Independente de Avaliação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior*. Direção Geral do Ensino Superior.
- Atherton, G., Lewis, J., & Bolton, P. (2024). *Higher Education around the World: Comparing International Approaches and Performance with the UK* [Research Briefing]. House of Commons Library, UK Parliament. <https://commonslibrary.parliament.uk/research-briefings/cbp-9840/>
- Bengson, N. (2024). The global spread of national universities: modern state formation and geopolitical anxieties in higher education policy. *Globalisation, Societies and Education*, 1–16. <https://doi.org/10.1080/14767724.2024.2331534>
- Bengtson, S. S. E, & Gildersleeve, R. E. (2022). *Transformation of the University: Hopeful Futures for Higher Education*. Routledge.
- Bowles, S.; Gintis, H. (1976). *Schooling in Capitalist America. Educational Reform and the Contradictions of Economic Life*. Basic Books.
- Brandão, T. (2021). Políticas Científicas pós-25 de abril (de Veiga Simão a Mariano Gago). In Simões, A., & Diogo, M. P. (Coords.), *Ciência, Tecnologia e Medicina na construção de Portugal, volume 4: Inovação e Contestação - séc. XX*. (Coord. do volume: Diogo, M. P., Luís, C., & Sousa, M. L.) (pp. 509-537). Tinta-da-China.
- Brankovic, J., & Cantwell, B. (2022). Making sense of change in higher education research: exploring the intersection of science and policy. *High Educ.*, 84, 1207–1226. <https://doi.org/10.1007/s10734-022-00928-3>
- Brenninkmeijer, J. (2022). Achieving societal and academic impacts of research: A comparison of networks, values, and strategies. *Science and Public Policy*, 49(5), 728–738. <https://doi.org/10.1093/scipol/scac022>

Boström, A., Buenstorf, G., & McKelvey, M. (2021). The knowledge economy, innovation and the new challenges to universities: introduction to the special issue. *Innovation*, 23(2), 14–162. <https://doi.org/10.1080/14479338.2020.1825090>

Cain, J. et al. (2021). Deficiencies of Traditional Grading Systems and Recommendations for the future. *Am J Pharm Educ.*, 86(7), 908–915. <https://doi.org/10.5688/ajpe8850>

Chan, R. Y. (2016). Understanding the Purpose of Higher Education: An Analysis of the Economic and Social Benefits for Completing a College Degree. *Journal of Education Policy, Planning and Administration*, 6(5), 1–40.

Claeys-Kulik, A-L., & Jørgensen, T. E. (2024). *What if? Exploring possible futures of transnational cooperation for Europe's universities*. European University Association.

CNN. (2024, Abr. 17). *Ministro desafia universidades portuguesas a terem um Prémio Nobel*. <https://cnnportugal.iol.pt/fernando-alexandre/ministro-da-educacao/ministro-desafia-universidades-portuguesas-a-terem-um-premio-nobel/20240417/661fb586d34ebf9bbb3c84db>

Common Sense Society. (2024). *Higher Education Reform*. <https://www.commonensesociety.org/education-arch/higher-education-reform/>

Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas. (2023). *Parecer do CRUP sobre o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Contributos para uma revisão*. <https://www.dges.gov.pt/pt/content/crup-conselho-de-reitores-das-universidade-portuguesas-2023-parecer-do-crup-regime-juridico>

Cordeiro, A. M. (2024, Setembro 17). Entrevista concedida a Karina Nunes Fritz. *Migalhas – German Report*. <https://www.migalhas.com.br/coluna/german-report/415359/entrevista-antonio-menezes-cordeiro>

Costa, J. V. (2001). *A universidade no seu labirinto*. Caminho.

Costa, J. V. (2004). *A autonomia universitária*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Craciun, D. et al. (2023). *The European Universities Initiative: First lessons, main challenges and perspectives*. Research for CULT Committee, European Parliament, Policy Department for Structural and Cohesion Policies.

Curaj, A.; Deca, L.; Pricopie, R. (Eds.). (2020). *European higher education area: Challenges for a new decade*. Springer.

Czyzewski, A. (2021, Julho 8). Universities, Business and Government must collaborate to scale up innovation. *Imperial News*. <https://www.imperial.ac.uk/news/225913/universities-business-government-must-collaborate-scale/>

Delicado, A. (2021). Mobilidade internacional dos cientistas portugueses na transição do

século XX para o XXI. In A. Simões & M. P. Diogo (Coords.), *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal, Volume 4: Inovação e Contestação – Séc. XX* (pp. 623–644). Tinta-da-China.

ECO. (2024, abril 5). Fernando Alexandre vai assumir pasta do Ensino Superior no “super” Ministério da Educação. *ECO*. <https://eco.sapo.pt/2024/04/05/fernando-alexandre-vai-assumir-pasta-do-ensino-superior-no-super-ministerio-da-educacao-universidades-e-politecnicos-nao-ficam-orfaos/>

Egan, M. (2020). The Internal Market of the European Union: From indivisibility to differentiated integration locked. In F. Laursen (Ed.), *The Oxford Encyclopedia of European Union Politics*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.1148>.

Egron-Polak, E., et al. (2015). *Internationalisation of Higher Education*. European Parliament: Directorate-General for Internal Policies of the Union. <https://data.europa.eu/doi/10.2861/444393>

Elkana, Y., & Klöpffer, H. (2016). *The university in the twenty-first century: Teaching the new enlightenment in the digital age* (M. Lazerson, Ed.). Central European University Press.

Espírito Santo, A. D. (2016). As Humanidades na universidade. *Didaskalia*, 46(2), 99–119.

European University Association. (2021). *Universities without walls: A vision for 2030*.

Ferruolo, S. (1985). *The origins of university: The schools of Paris and their critics, 1100-1215*. Stanford University Press.

Figueiredo, A. D. (2020, outubro 18). *A Universidade em tempos de incerteza*. <https://adfig.com/pt/?p=642>

Fiolhais, C., & Marçal, D. (2021). Inovação e contestação no século XX. In A. Simões & M. P. Diogo (Coords.), *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal, Volume 4: Inovação e Contestação - Séc. XX* (Coord. do volume: M. P. Diogo, C. Luís, & M. L. Sousa) (pp. 539–560). Tinta-da-China.

Fitas, A., & Nunes, M. F. (2021). Da Junta de Educação Nacional (JEN) ao IAC e à JNICT: Organização da ciência e política científica. In A. Simões & M. P. Diogo (Coords.), *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal, Volume 4: Inovação e Contestação - Séc. XX* (pp. 215–242). Tinta-da-China.

Fouser, R. J. (2023, Janeiro 27). Universities need deep reform. *The Korea Herald*. <https://www.koreaherald.com/view.php?ud=20230126000766>

Fox, P., & Hundley, S. (2011). The importance of globalization in higher education. In *New knowledge in a new era of globalization*. InTech. <https://doi.org/10.5772/17972>

Foy, H. (2024, Março 1). Why Portugal's youth 'brain drain' will play a key part in elections. *Financial Times*.

Friday, C. (2022, Janeiro 24). Are universities of the past still the future? *EY – Building a Better Working World*. https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/en_kz/topics/education/ey-future-of-higher-education-report.pdf.

Friedman, T. L. (2007). *The World is Flat*. Penguin Books.

Genova, Z., & Rosetta, F. (2022, Janeiro 26). *Connect: the future of European Universities – collaboration and mobility are key*. Elsevier.

Hackett, E. J. (2014). Academic capitalism. *Science, Technology, & Human Values*, 39(5), 635–638. <https://doi.org/10.1177/0162243914540219>

Heitor, M., & Horta, H. (2016). Reforming higher education in Portugal in times of uncertainty: The importance of illities as non-functional requirements. *Technological Forecasting and Social Change*, 113(B), 146–156. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2015.09.02>

Hermanowicz, J. C. (Ed.). (2021). *Challenges to academic freedom*. Johns Hopkins University Press.

Howell, C., Unterhalter, E., & Oketch, M. (2020). *The role of tertiary education in development: A rigorous review of the evidence*. British Council. <https://doi.org/10.57884/T43D-7T10>

Huo, J. (2024). Left partisanship, corporatism, and the reorientation of the knowledge economy in advanced capitalist societies. *Social Forces*, 103(1), 1–21. <https://doi.org/10.1093/sf/soae048>

Jessop, B. (2017). On academic capitalism. *Critical Policy Studies*, 12(1), 104–109. <https://doi.org/10.1080/19460171.2017.1403342>

Katsarova, I. (2015, março). *Higher education in the EU: Approaches, issues and trends*. European Parliamentary Research Service. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2015/554169/EPRS_IDA\(2015\)554169_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2015/554169/EPRS_IDA(2015)554169_EN.pdf)

Klees, S. J. (2020). Beyond neoliberalism: Reflections on capitalism and education. *Policy Futures in Education*, 18(1), 9–29. <https://doi.org/10.1177/1478210317715814>

Kushnir, I. (2022). The role of the European Education Area in European Union integration in times of crises. *European Review*, 30(3), 301–321.

Laufs, D., Melnychuk, T., & Schultz, C. (2024). Effects of prior knowledge and collaborations on R&D performance in times of urgency: The case of COVID-19 vaccine development. *R&D Management*. <https://doi.org/10.1111/radm.12670>

Locatelli, R., & Marginson, S. (2023). UNESCO's common good idea of higher education and democracy. In S. Marginson, B. Cantwell, D. Platonova, & A. Smolentseva (Eds.), *Assessing the contributions of higher education: Knowledge for a disordered world* (pp. 197–217). Edward Elgar Publishing. <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Loorbach, D. A., & Wittmayer, J. (2024). Transforming universities. *Sustainability Science*, 19, 19–33. <https://doi.org/10.1007/s11625-023-01335-y>

Lucey, B. M. (2013, outubro 27). *Universities cannot lead innovation when they themselves are all but impervious to innovation*. <https://brianmlucey.wordpress.com/2013/10/27/universities-cannot-lead-innovation-when-they-themselves-are-all-but-impervious-to-innovation/>

Lusa. (2024a, junho 22). *Ministro esclarece que o Ensino Superior ficará sob a sua alçada*. <https://www.lusa.pt/article/42633141/ministro-esclarece-que-o-ensino-superior-ficar%C3%A1-sob-a-sua-al%C3%A7ada>

Lusa (2024b, janeiro 4). Regime jurídico foi “longe demais” no modelo de governação das universidades. *Ensino Magazine*. <https://www.ensino.eu/ensino-magazine/atualidade/2023/regime-juridico-foi-longe-demais-no-modelo-de-governacao-das-universidades/>

Maassen, P. et al. (2023). *State of play of academic freedom in the EU Member States: Overview of de facto trends and developments*. Study prepared for the Panel for the Future of Science and Technology (STOA) at the European Parliament. [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_STU\(2023\)740231](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_STU(2023)740231)

Magalhães, A. M. (2023). Education in higher education in the era of performativity. In P. C. Dias et al. (Eds.), *Higher education in a digital era through project-based e-learning: Contributions of the RESTART4EDU project* (pp. 71–94). Axioma, Publicações da Faculdade de Filosofia. https://doi.org/10.17990/Axi/2023_978

Magalhães, A. M., & Veiga, A. (2023). The reconfiguration of the relationships between the state and higher education: The shift from state control to state supervision. In A. Amaral & A. Magalhães (Eds.), *Handbook of higher education management and governance* (pp. 146–158). Edward Elgar.

Maskell, D. (2022, julho 13). The importance of international university cooperation. *The University of Melbourne*. <https://about.unimelb.edu.au/leadership/vice-chancellor/speeches/the-importance-of-international-university-cooperation>

McNay, I. (2021). Academic capitalism, competition and competence: The impact on student recruitment and research assessment. *Journal of Further and Higher Education*, 46(6), 780–792. <https://doi.org/10.1080/0309877X.2021.2003307>

Mcpeck, J. E. (2018). *The universities in the nineteenth century*. Routledge.

Nações Unidas. (2024a). *United Nations Institute for Training Research and the Association*

of Public & Land-grant Universities. Declaration on University Global Engagement. <https://globallyengageduniversities.org/declaration/>

Nações Unidas. (2024b). *Peace, dignity and equality on a healthy planet*. Global Issues. <https://www.un.org/en/global-issues>

OCDE. (2024). *Higher Education Policy*. <https://www.oecd.org/en/about/programmes/higher-education-policy.html>

OCDE. (2023a). *OECD Skills Outlook 2023: Skills for a Resilient Green and Digital Transition*. OECD Publishing.

OCDE. (2023b). *Education Policy Outlook 2023: Empowering All Learners to Go Green*. OECD Publishing.

Partido Socialista. (2024). Comunicado. PS apresenta iniciativas legislativas na área das carreiras de investigação científica. *PS Parlamento 50 anos*. <https://www.ps.parlamento.pt/comunicados/phpLDk7IJ.pdf>

Pee, S., & Vululleh, N. (2020). Role of universities in transforming society: Challenges and practices. In Sengupta, E., Sengupta, E., P. Blesinger, P., & C. Mahoney, C. (Eds.), *International perspectives on policies, practices & pedagogies for promoting social responsibility in higher education* (Vol. 32, pp. 1-10). Emerald Publishing Limited.

Pinto, E. V.-C. (2012). O regime jurídico e o financiamento das universidades em Portugal: Discursos do poder político e realidades institucionais no autogoverno da FDL (2009-2011). In Pinto, E. V.-C *Estudos de homenagem ao Prof. Doutor Jorge Miranda* (Vol. 6, pp. 977-1018). Coimbra Editora.

Portugal. (2007). *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. Regime jurídico das instituições do ensino superior*. Diário da República.

Portugal. (2016). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2016, de 30 de novembro, que define um conjunto de orientações gerais para a articulação da política de internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia com as demais políticas públicas de internacionalização*. Diário da República.

Portugal. (2024). *Proposta de Lei N.º 305/XXIII/2023, com data de 22 de março de 2024*. Prevê o novo Estatuto da Carreira Científica. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Queirós, A., et al. (2022). Academic engagement in Portugal: The role of institutional diversity, individual characteristics and modes of knowledge production. *Studies in Higher Education*, 47(11), 2239–2252. <https://doi.org/10.1080/03075079.2022.2042241>

Reis, C. (2005, 25 out.). *A crise das Humanidades*. Público. <https://www.publico.pt/2005/10/25/jornal/a-crise-das-humanidades-45540>

- Rich, D. (2010). The Bologna Process in European Higher Education. In P. Peterson, E. Baker, & B. McGaw (Eds.), *International encyclopedia of education* (pp. 566–572). Amsterdam: Elsevier. <https://doi.org/10.1016/b978-0-08-044894-7.00848-4>
- Rodrigues, M. J. (Ed.). (2004). *The new knowledge economy in Europe – A strategy for international competitiveness and social cohesion*. Elgar.
- Romanovskyi, O., Romanovska, Y., & Romanovska, O. (2021). The impact of academic capitalism on the formation of innovation policies in higher education and science. *Baltic Journal of Economic Studies*, 7(5), 169–183. <https://doi.org/10.30525/2256-0742/2021-7-5-169-183>
- Rossoni, A. L., De Vasconcellos, E. P. G., & De Castilho Rossoni, R. L. (2024). Barriers and facilitators of university-industry collaboration for research, development and innovation: A systematic review. *Management Review Quarterly*, 74, 1841–1877. <https://doi.org/10.1007/s11301-023-00349-1>
- Runde, D. F., Bandura, R., & McLean, M. (2023). Investing in Quality Education for Economic Development, Peace, and Stability. *CSIS – Center for Strategic & International Studies*. <https://www.csis.org/analysis/investing-quality-education-economic-development-peace-and-stability>
- Silva, V. A. (2014, Fevereiro 21). Beyond curricular design: Why internationalisation matters in legal education. *VerfBlog*. <https://verfassungsblog.de/beyond-curricular-design-why-internationalisation-matters-in-legal-education-2>
- Schwinges, R. C. (Ed.). (2001). *Humboldt International. Der Export des deutschen Universitätsmodells im 19. und 20. Jahrhundert*. Schwabe & Co.
- Scott, M. (2024). Urgent higher education reform is needed to fix a broken system and secure Australia’s future. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/commentisfree/2024/feb/26/urgent-higher-education-reform-is-needed-to-fix-a-broken-system-and-secure-australias-future>
- Silva, B. (2024). 61% dos emigrantes não pensam regressar a Portugal, alerta estudo da Business Roundtable. *Jornal de Negócios*. <https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/detalhe/61-dos-emigrantes-nao-pensam-regressar-a-portugal-alerta-estudo-da-business-roundtable>
- Sin, C., et al. (Eds.). (2018). *European higher education and the internal market. Tensions between European policy and national sovereignty*. Palgrave Macmillan.
- Slaughter, S. (2020). Academic Capitalism, Conceptual Issues. In P.N. Teixeira & J.C. Shin (Eds.), *The International Encyclopedia of Higher Education Systems and Institutions* (pp. 1-6). Dordrecht: Springer.
- Slowey, M., & Taylor, R. (Eds.). (2024). *Academic freedom in higher education: Core value or*

elite privilege? (1st ed.). Routledge.

Spinrad, M. L., Relles, S.R., & Watson, D.L. (2022). Not in the Greater Good: Academic Capitalism and Faculty Labor in Higher Education. *Education Sciences*, 12(12), 912. <https://doi.org/10.3390/educsci12120912>

Steinhardt, P. J. (2019). *The second kind of impossible: The extraordinary quest for a new form of matter*. Simon & Schuster.

Teixeira, P., Biscaia, R., & Rocha, V. (2022). Competition for funding or funding for competition? Analysing the dissemination of performance-based funding in European higher education and its institutional effects. *International Journal of Public Administration*, 45(2), 94–106. <https://doi.org/10.1080/01900692.2021.2003812>

Tight, M. (2022). Internationalisation of higher education beyond the West: Challenges and opportunities – the research evidence. *Educational Research and Evaluation*, 27(3–4), 239–259. <https://doi.org/10.1080/13803611.2022.2041853>

Torgal, L. R. (2009). Educação, liberdade e relações internacionais: Ideais, ideologias e práticas políticas do fim do século XVIII aos inícios do século XXI. *Encontros Ibéricos de História da Educação*, 7, 11-42.

Unesco. (2024a). *Futures of higher education*. <https://www.iesalc.unesco.org/en/futures-of-higher-education/>

Unesco. (2024b). *Key challenges*. <https://www.unesco.org/en/key-challenges>

União Europeia. (2000). *Council of the European Union. Presidency conclusions*. <https://aei.pitt.edu/43340/>

União Europeia. (1995). European Court. *Case C-415/93*. Reports 1995 I-04921. ECLI identifier: ECLI:EU:C:1995:463.

União Europeia. (2023). *European Commission. European Education Area. Quality education and training for all. 50 European Universities to cooperate across borders and disciplines*. <https://education.ec.europa.eu/news/european-universities-2023-call-results>

União Europeia. (2024a). *European Commission. European Education Area. Quality education and training for all. The Bologna Process and the European Higher Education Area*. <https://education.ec.europa.eu/education-levels/higher-education/inclusive-and-connected-higher-education/bologna-process>

União Europeia. (2024b). *European Commission. Eurydice*. <https://eurydice.eacea.ec.europa.eu/>

União Europeia. (2024c). *European Commission. Erasmus+ EU programme for education, training, youth and sport. Factsheets and statistics on Erasmus+*. <https://erasmus-plus>.

ec.europa.eu/resources-and-tools/statistics-and-factsheets

União Europeia. (2024d). *European Commission. Erasmus+ Programme Guide. The essential guide to understanding Erasmus+*. <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/programme-guide/part-a/important-characteristics-of-the-erasmus-programme>

União Europeia. (2024e). *European Commission. European Education Area. Quality education and training for all*. <https://education.ec.europa.eu/education-levels/higher-education/about-higher-education>

União Europeia. (2024f). *European Commission. Erasmus+ EU programme for education, training, youth and sport*. <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/>

União Europeia. (2024g). *Eurostat Statistics Explained. Learning mobility statistics*. https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Learning_mobility_statistics

União Europeia. (2024h). *European Commission. European Education Area. Funding for European Universities alliances*. <https://education.ec.europa.eu/education-levels/higher-education/european-universities-initiative/funding>

União Europeia. (2024i). *European Commission. European Education Area. European Education Explained*. <https://education.ec.europa.eu/focus-topics>

União Europeia. (2024j). *European Commission. European Education Area. Higher Education*. <https://education.ec.europa.eu/education-levels/higher-education>.

União Europeia. (2024k). *European Commission. A blueprint for a European degree. Publications Office of the European Union*. <https://data.europa.eu/doi/10.2766/308449>.

União Europeia. (2022a). *Proposta de Recomendação do Conselho (COM(2022) 17 final, de 18.1.2022), relativa à construção de pontes para uma cooperação europeia eficaz no domínio do ensino superior*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=COM:2022:17:FIN>

União Europeia. (2021). *Conclusões do Conselho (2021C 221/03) sobre a iniciativa «Universidades Europeias – Criar pontes entre o ensino superior, a investigação, a inovação e a sociedade: abrir caminho a uma nova dimensão no ensino superior europeu»*. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021XG0610\(02\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021XG0610(02))

União Europeia. (2022b). *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM(2022) 16 final, de 18.1.2022) sobre uma estratégia europeia para as universidades*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52022DC0016>

União Europeia. (2022c). *Recomendação do Conselho sobre a construção de pontes para uma cooperação europeia eficaz no domínio do ensino superior, de 5.4.2022*. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32022H0413\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32022H0413(01)).

Van Scoyoc, M. R. (1962). Origin and development of the university. *Peabody Journal of Education*, 39(6), 322–333. <https://doi.org/10.1080/01619566209537067>

Vrieling, J., Lemmens, P., Parmentier, S., & Tilkin, G. (2010). *Academic Freedom as a Fundamental Right*. Leuven: League of European Research Universities. <https://www.leru.org/files/Academic-Freedom-as-a-Fundamental-Right-Full-paper.pdf>

Wadhwa, R. (2016). New Phase of Internationalization of Higher Education and Institutional Change. *Higher Education for the Future*, 3(2), 227–246. <https://doi.org/10.1177/2347631116650548>

Wit, H. D., & Altbach, P. G. (2021). Internationalization in higher education: global trends and recommendations for its future. *Policy Reviews in Higher Education*, 5(1), 28–46. <https://doi.org/10.1080/23322969.2020.1820898>

Wolkenhauer, A. (2021). International Organizations and Food: Nearing the End of the Lean Season? In: Martens, K., Niemann, D., & Kaasch, A. (Eds.), *International Organizations in Global Social Governance. Global Dynamics of Social Policy*. Palgrave Macmillan, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-65439-9_13

Wörwag, S. (2024). Europe's universities are catalysts for social transformation. *European University Association*. <https://www.eua.eu/our-work/expert-voices/europe-s-universities-are-catalysts-for-social-transformation.html>

Yang, J., Schneller, C., & Roche, S. (Eds.). (2015). *The Role of Higher Education in Promoting Lifelong Learning*. UNESCO Institute for Lifelong Learning.

Zgajewski, T., & Hajjar, K. (2005). *The Lisbon Strategy: Which failure? Whose failure? And why? Egmont Paper, no. 6*. <http://www.jstor.com/stable/resrep06706.3>

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Não aplicável.

Financiamento: Não aplicável.

Conflitos de interesse: Não aplicável.

Aprovação ética: O trabalho respeitou as regras de ética. Não passou por qualquer comitê de ética, por não ser necessário.

Disponibilidade de dados e material: O trabalho usa bibliografia referenciada. A generalidade dos materiais está disponível para consulta online. Outras fontes estão devidamente referenciadas.

Contribuições dos autores: A obra é de um só autor, não se tendo recorrido à IA.

Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.

Revisão, formatação, normalização e tradução.

